

DIARIO OFFICIAL

REPUBLICA FEDERAL

ORDEM E PROGRESSO

ANNO XXXII—5.º DA REPUBLICA—N. 60

CAPITAL FEDERAL

QUINTA-FEIRA 2 DE MARÇO DE 1893

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Directoria da Justiça

Por decretos de 28 de fevereiro ultimo, foi concedido um mez de licença, com ordenado, nos termos do art. 36 do decreto n. 848 de 11 de outubro de 1890, ao procurador geral da Republica, Dr. José Julio de Albuquerque Barros, para tratar de sua saúde, e nomeado o membro do Supremo Tribunal Federal Francisco da Paula Ferreira de Rezende para exercer interinamente o cargo, durante o impedimento do effectivo.

Directoria do Interior

Por decreto de 28 de fevereiro ultimo foi nomeado o Dr. Randolpho Pereira Serze bello para o lugar de inspector de saúde do porto de Paranaguá.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Directoria da Justiça

Por portarias de 28 de fevereiro ultimo, declarou-se:

Que o cidadão nomeado por decreto de 1 de novembro do anno passado para o posto de coronel commandante superior da guarda nacional da comarca de Iguassú, no estado do Rio de Janeiro, chama-se Ernesto França Soares, e não Ernesto da França Soares, como foi escripto no mesmo decreto;

Que o cidadão nomeado por decreto da mesma data para o posto de tenente da 4ª companhia do 26º batalhão de infantaria da referida guarda chama-se Antonio José Carlos Junior, e não Antonio Carlos de Souza, como foi escripto no respectivo decreto.

Por portarias de 1 do corrente:

Concederam-se dous mezes de licença, com ordenado, nos termos do art. 201 do decreto n. 1030 de 14 de novembro de 1890, ao juiz da Corte de Appellação, Antonio Augusto Ribeiro de Almeida, para tratar de sua saúde;

Concedeu-se dispensa do tempo de serviço, para solicitar a respectiva patente, ao major reformado da guarda nacional da capital do estado do Rio de Janeiro, Francisco João Muniz.

Expediente do dia 28 de fevereiro de 1893

Transmittiram-se:

Ao Ministerio da Guerra, juntamente com a informação prestada pelo respectivo commandante, para que se digue de tomar na consideração que merece, o requerimento em que o capitão do regimento de cavallaria da brigada policial desta capital, Domingos Martins de Oliveira Paranhos, pede que lhe sejam concedidas as honras do posto de major do exercito.

Ao Ministerio das Relações Exteriores, afim de ser encaminhada ao seu destino, a carta rogatoria dirigida ás justicas de Portugal pelo juiz de direito da 2ª vara commercial da capital do estado do Pará, para citação de Antonio Gomes Casanova.

Ao presidente do Tribunal Civil e Criminal, para a devida execução, cópia do decreto de 24 do corrente, permitindo aos réos Norberto José Raposo e Sebastião Gonçalves o tempo que lhes resta cumprir das penas que lhe foram impostas pelo jury desta capital;

Ao Conselho Supremo Militar e de Justiça, afim de serem julgados em superior e ultima instancia, os processos instaurados contra o 1º sargento Antonio Estacio de Lima e os soldados Manoel Antonio Gomes e Antonio Lopes Ferreira, todos da brigada policial desta capital.

— Recommendou-se ao procurador geral da Republica que devolva a este ministrio, caso não tenha tido andamento o recurso de revisão, o processo do réo Joaquim Marçal de Faria, condemnado a galés perpetuas pelo jury do termo de Ayruoca, no estado de Minas Geraes, e que foi enviado ao mesmo procurador com o aviso de 9 de abril de 1891.

— Pela directoria geral, remmetteu-se ao secretario dos negocios do interior e justiça do estado do Rio de Janeiro o officio do governador do estado do Ceará, de 6 do corrente mez, sob n. 281, relativo á prisão de Lindolpho Moreira Godoy, que por equívoco fora enviado a esta secretaria de Estado.

Directoria da Contabilidade

Expediente do dia 25 de fevereiro de 1893

Solicitou-se do Ministerio da Fazenda:

Para que se pague ao Dr. Alfredo de Paula Freitas, professor da Escola Polytechnica, os vencimentos a que tem direito pelo exercicio interino do cargo de inspector escolar do 3º districto desta capital e que deixou de perceber desde 1 a 30 de abril de 1891, data em que foi exonerado do referido cargo, e de art. 73 da Constituição;

Para que cesse o pagamento do ordenado do juiz de direito José Cirneco do Espirito Santo, a contar de 17 do corrente, data em que foi declarado sem effeito o decreto de 24 de outubro de 1891, que o considerou em disponibilidade;

Para que seja paga a conta de 243700, do material fornecido, em janeiro findo, por Barros & Irmão, para o serviço da illuminação electrica da Bibliotheca Nacional.

— Remetteu-se ao mesmo ministerio, para os fins convenientes, cópia do decreto que reformou no posto de major o capitão da brigada policial desta capital João José Martins. — Deu-se conhecimento ao commandante geral da brigada.

— Declarou-se ao commandante superior da guarda nacional da capital de Pernambuco que, á vista da insufficiencia de credito da verba —Guarda nacional— do orçamento em vigor, não pôde ser concedido o que solicita para as despezas com aquella guarda.

POLICIA DA CAPITAL FEDERAL

Por portarias de 1 do corrente:

Foi nomeado o cidadão Leonardo de Moraes e Souza, para o cargo de delegado da 3ª circumscripção suburbana.

Foram exonerados, a pedido, os cidadãos:

José Joaquim de Azevelo do cargo de delegado da 3ª circumscripção suburbana e Laurindo Per ira Rosa do de 1º supplente do mesmo delegado;

João Antonio Alves, Vicente Ferreira Alves e Manoel Leonardo Pereira, dos cargos de 1º, 2º e 3º supplentes do delegado da 3ª circumscripção suburbana e nomeados para os substituir os cidadãos Elias Nogueira Lara de Oliveira, Eduardo José Teixeira e João Joaquim Mendes.

Directoria do Interior

Expediente do dia 27 de fevereiro de 1893

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores —Directoria Geral do Interior—2ª secção—Capital Federal, 27 de fevereiro de 1893.

A' vista do que propozestes em officio de 22 do corrente mez, resolveu o governo:

1.º Que sejam considerados limpos os portos holandezes da Europa, a que se refere o aviso de 6 de setembro ultimo;

2.º Que, depois de rigorosa visita sanitaria, sejam recebidos em livre pratica nos da Republica os navios sahidos daquelles portos, a contar da presente data.

O que vos declaro para os devidos effectos. —Saude e fraternidade.—*Fernando Lobo.*— Sr. inspector geral de saúde dos portos. — Deu-se conhecimento ao Ministerio das Relações Exteriores e da Guerra, e, por telegramma ao consul geral do Brazil em Rotterdam e aos governos dos estados.

Dia 28

O ministro de Estado da justiça e negocios interiores, em nome do Vice-Presidente da Republica, attendendo a que actualmente não são indispensaveis os serviços do pessoal do extincto Instituto Nacional de Hygiene, nem podem produzir satisfactorio resultado, visto não estar ainda organizado de modo definitivo o Laboratorio de Bacteriologia, em que aquelle foi convertido e cujo regulamento só está plena execução depois que o Congresso Nacional conceder credito para as respectivas despezas, resolve dispensar das funcções que no referido instituto desempenham:

Os ajudantes Drs. Francisco do Rego Barros de Figueiredo e João de Barros Barreto, e os auxiliares Henrique Tanner de Abreu e Oswaldo Gonçalves Cruz.

Capital Federal, 28 de fevereiro de 1893. —*Fernando Lobo.*

— Recommendou-se ao director da directoria sanitaria que fossem relacionados os objectos e arrolados os papéis e trabalhos pertencentes ao referido estabelecimento.

— Declarou-se ao director da directoria sanitaria que a Imprensa Nacional pode incumbir-se da pontual publicação dos boletins demographicos quinzenaes e trimesaes, desde que sejam feitas sem demora a remessa dos originaes e a revisão das provas.

Dia 1 de março de 1893

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores —Directoria Geral do Interior— 1ª secção —Capital Federal, 1 de março de 1893.

Ao Sr. ministro de Estado dos negocios da fazenda. — Transmitti-vos, afim de que vos digneis providenciar, a inclusa petição do padre José Gurgel do Amaral Barbosa, o qual solicita pagamento da congrua a que tem direito na qualidade de conego cura, que foi da extincta capella imperial.

Cabe-me declarar-vos que, á vista do disposto no art. 6º do decreto n. 119 A de 7 de janeiro de 1890, é inquestionavel o direito do peticionario ao percebimto das vantagens a que allude na dita sua petição.

O lugar de que se trata fora creado pela bulla de Leão XII *Stulium paterni affectis* na cathedral do bispado do Rio de Janeiro, sob a thelha de capella imperial, como uma accessão a um canonicato da mesma cathedral; portanto, o cura da referida capella sempre considerou-se pertencer ao numero dos prebendados, fazendo jus á congrua como conego e residencia, e obrigado aos officios canonicos communs e aos particulares do seu titulo.

Nestas condições, pois, nada obsta a que se applique a doutrina dos avisos expedidos pelo Ministerio do Interior em 12 de março de 1890, 16 de abril de 1891 e 31 de março, 13 de abril, 21 de julho, 14 de setembro e 24 de novembro do annh findo e se reconheça ao requerente a qualidade de pensionista da União

Saude e fraternidade.—*Fernando Lobo.*

Declarou-se ao inspector geral de saude dos portos que o Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, inteiramente de que, desde o dia 20 de fevereiro proximo findo, está funcionando a enfermaria estabelecida na fazenda dos Dous Rios, na ilha Grande, para receber os enfermos de febre amarella, que, procedentes de Santos, chegarem ao lazareto; bem as im das providencias adoptadas quanto ao vapor *Paula Cundilo* e lancha *Maria Augusta* e rebocador *Pereira Rego*, approva a deliberação tomada de não ser dispensada a dita lancha.

Directoria da Instrução

Por portaria de 28 de fevereiro ultimo, foram concedidos tres mezes de licença, com ordenado, na fórmula da lei, para tratar de sua saude, a José Gomes dos Santos Guimarães, lente de mathematicas do curso anexo á Faculdade de Direito de S. Paulo.

Expediente do dia 28 de fevereiro de 1893

Remetteram-se :

Ao director da Faculdade de Direito de São Paulo a portaria desta data, que concede tres mezes de licença, com ordenado, na fórmula da lei, para tratar de sua saude, a José Gomes dos Santos Guimarães, lente de mathematicas do curso anexo áquella faculdade, afim de lhe ser entregue;

Ao director da Escola de Minas de Ouro Preto, o diploma de engenheiro de minas, competentemente assignado pelo Sr. ministro, conferido ao ex-alumno daquella escola, João Pandiá Calogeras, afim de lhe ser entregue, fazendo-se a competente reserva, conforme dispõe o art. 299 do codigo das disposições communs ás instituições de ensino superior e approvado por decreto n. 1159 de 3 de dezembro ultimo.

Reiteraram-se :

Ao Dr. Honorio A. Ribeiro, presidente do patrimonio do Instituto Benjamin Constant, o pedido da remessa do balancete desse estabelecimento, para figurar no relatorio que tem de ser apresentado ao Sr. Vice-Presidente da Republica;

Ao Ministerio da Fazenda as providencias solicitadas para que seja transferido para este ministerio o parque da Quinta da Boa Vista, competentemente demarcado, afim de que possa ter execução o determinado no capitulo XI do regulamento anexo ao decreto n. 1179 de 26 de dezembro do anno findo.

Remetteu-se ao director do Instituto Nacional de Musica a cópia do contracto celebrado em Berlim pelo nosso ministro na Allemanha, com Guilherme Granzin, para montagem do órgão, e recommendou-se que providencie para que esse serviço esteja terminado a 25 de março proximo.

Requerimentos despachados

Raymundo dos Santos Pinto Belleza.—Compareça, para explicar o que requer.

Ministerio da Fazenda

Requerimentos despachados

Leonardo Antonio Teixeira Leite, Antonio José de Arujo, Barão de Taquara, Mathias Fernandes da Costa, Luiz Candido Lacombe, major Antonio de Oliveira Freitas, Antonio Bernardo da Silva Couto, bacharel João Franklin de Alencar Lima, Bernardino de Souza Machado, José Coelho Relvas, Joaquim Antonio Dias de Amorim, Pedro de Araujo Rangel, Francisco Cancio de Pontes, Urias Coelho de Lemos, Manoel Fernandes Monteiro, Henrique José do Carmo, Eduardo Teixeira Pinto, Percilia Corrêa de Iriarte, Custodio José de Santa-Anna Junior, Augusto Fernandes Machado, Diogo da Fonseca Coelho, Antonio Carlos Bernades, Nico Henrique José Gomes, Dr. Domingos Jacy Monteiro, Antonio Caetano de Seve Navarro, Antonio Nunes Galvão, José Pacheco Ferreira Paraguassu, Olivia Fernandes, João de Abreu Pimenta, capitão Henrique de Miranda Rego, João Lourenço, Quirino Antonio de Lima, Justina Maria do Rosario, Francisco Torres Chichorro, Luiz Leone Pollo, Antonio de Moura Teixeira, Joaquina da Gloria, Alfredo Pereira Moraes, Manoel Ribeiro Santos Guimarães. Gregorio Cancio de Pontes, Adauto Coelho Lemos, Felipe Alexandrino, Euclides dos Santos Souza, Francisco Torres Chicharro, Anna do Rosario Gonçalves, Francisco José Moraes, Euzebia Maria Atherem, Manoel Domingos Felipe, Marcolino da Costa Borges, Manoel Gonçalves, José Joaquim Ribeiro, Baptista Iriarte, Honorio José da Costa, José Pereira Ramalho, Luiz Candido Lacombe, Emiliano Martinho de Oliveira, João Basilio Teixeira Pires, Constancio de Freitas Torres, Antonio Cancio Pontes, pedindo por aforamento diversos lotes de terrenos na Fazenda Nacional de Santa Cruz.—Indefiridos.

RECEBEDORIA

Requerimentos despachados

Dia 28 de fevereiro de 1893

Companhia Evoneas Fluminense.— Sim e elimine-se o antecessor fallecido.
 Pagni Gazzoni & Comp.— Transfira-se.
 Joaquim Monteiro de Carvalho.— Restituam-se 297\$, como consta do conhecimento.
 Companhia Pharmaceutica Silva Araujo.— Elimine-se e inscreva-se o seu substituto.
 Ladisláu Leonardo Pereira.— Exonere-se, Domingos da Silva Justo.— Não ha que deferir.
 Francisco Antonio Gomes Pereira.— Habilitese legalmente.
 Manoel Pinto Duarte.— Proceja-se como se informa.
 Manoel Marques Carneiro.— Só em vista dos autos se poderá deferir.
 Matheus Hummel.— Indefiro pela falta de prova.
 Gonçalves de Azevedo & Comp.— Elimine-se o requerente e collecte-se a firma sucessora que deverá pagar a multa regulamentar.
 Ferreira Serpa & Comp.— De accordo com a informação.
 Fernandes & Souza.— Sim, paga a multa de 30\$000.
 Joaquim José de Oliveira.— Dê-se.
 Antunes & Irmão.— Idem.
 Moraes & Comp.— Idem.
 Alexandre J. de Menezes.— Idem.
 Sebastião Misuniere.— Idem.
 Abilio Rodrigues & Comp.— Sim.
 José Francisco da Rocha.— Idem.
 M^{me}. Sara Hertz.— Transfira-se.
 Clara Maria da Conceição Patrocínio.— Idem.
 Luiza Alexandrina Rodrigues.— Idem.
 Carolina Emilia da Matta Gouvêa.— Idem.
 Olympio José do Patrocínio.— Idem.
 José Esteves.— Idem.
 José Leopoldo de Magalhães.— Idem.

Ministerio da Marinha

Expediente de 15 de fevereiro de 1893

Ao presidente do Tribunal de Contas, rogando expedição de ordem para que a delegacia do Thesouro em Londres seja concedido o credito de £ 17-0-10 ou 75\$750, ao cambio de 27, por conta da verba —Eventuaes— do exercicio de 1892, afim de indemnizar o consul brasileiro em Lisboa de igual importancia que despendeu com dous soldados navaes, desertados de bordo do cruzador *Almirante Barroso*, sendo de £ 0-0-10 ou 370 a importancia da commissão da 1/4 % devida aos agentes financeiros.—Fizeram-se as necessarias communicações.

—Ao Quartel General, declarando que, sendo excessivos os preços exarados nos documentos que remetteu o commandante da flotilha do Amazonas por officio n. 198 de 23 de novembro, das despezas feitas com o tratamento do marinheiro nacional Lourenço José dos Santos no hospital Universal, achando-se entre os mesmos documentos um que não está legalizado por falta de assignatura de quem de direito, ora são devolvidos os referidos documentos para serem convenientemente reduzidos e legalizado o que diz respeito á enfermeira Maria Alves de Oliveira, convindo que, commandante da flotilha informe si ha conveniencia em firmar-se ajuste ou contracto para o tratamento, naquelle hospital, de officiaes ou praças da armada, estabelecendo-se diaria fixa a pagar, afim de evitar a reproducção de exaggaro nas contas.

—Ao 1º tenente José Maria da Fonseca Neves, nomeando-o para examinador do curso que se deve realizar na Contadoria da Marinha para o preenchimento das vagas de 3º escriptuario.—Communicou-se ao director da Escola Naval.

—A Contadoria, autorizando-a a mandar fazer entrega da importancia de 30\$ ao director geral da repartição dos pharões por conta da verba—Custeio e conservação de pharões—do corrente exercicio, afim de satisfazer a despeza feita com a compra de duas latas de kerozene consumidas nas noutes de 20 a 28 do mez findo, pela circumstancia de não ter o 1º pharoleiro do cabo de S. Thomé recebido em tempo o oleo destinado ao mesmo pharol.

—Communicou-se á repartição dos pharões.
 —A Contadoria, declarando que foi deferido o requerimento em que José Pinto Alves Brandão, actual fornecedor de generos alimenticios á enfermaria de bapibericos na Copacabana, pede a continuação do fornecimento na corrente exercicio, de conformidade com a proposta que apresentou, visto haver necessidade de obterem-se taes generos com a prsteza possivel, de fórmula a evitarem-se difficuldades futuras, devendo a mesma contadoria mandar minutar o respectivo termo de contracto de accordo com a referida proposta.—Communicou-se ao Quartel-General.

—Ao Quartel-General, mandando providenciar para que sejam retirados dos navios da esquadra chuchos e machadinhas de abordagem, visto que a fatica moderna e o amareamento de que são dotados os actuaes navios de guerra tem demonstrado que a abordagem é uma operação que apresenta difficuldades tão grandes que pôde ser considerada impraticavel.

Ao Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro, declarando, de acco do com o parecer do conselho naval, emittido em consulta n. 6 655, de 10 do corrente, que se mandou dispensar do ponto José Joaquim da Silva, operario de 5ª classe da officina de caldeiros de cobre do mesmo arsenal, vencendo tres quartas partes do jornal que ora percebe, de conformidade com o § 4º do art. 5º, do regulamento anexo ao decreto n. 127, de 29 de novembro de 1892.

—A Contadoria da Marinha, mandando abonar ao capitão-tenente Candido Floriano da Costa Barreto, nomeado capitão do porta do Piahy, a ajuda de custo de 200\$, fixada na tabella n. 4, das que baixaram com o decreto n. 890, de 18 de outubro de 1890.

— Ao Arsenal de Marinha da Bahia, autorizando a aceitar a proposta de Manoel Pereira Soares, para execução das obras de caiação e pintura interna e externa do pharol de Santo Antonio da Barra, pela quantia de 290\$, exigindo-se do citado proponente que especifique qual o trabalho que vae executar.

— Ao Arsenal de Marinha do Pará, deferindo o requerimento em que os empregados da secretaria do mesmo arsenal pedem 15 dias de férias; devendo, porém, cada um gosar os por sua vez, afim de que não soffra o serviço publico.

— A capitania do porto da Bahia, determinando informe si no calculo da tabella de emolumentos que deve perceber o pratico da barra de Porto Seguro teve-se em vista os requisitos que, segundo o art. 100 do regulamento geral, devem concorrer como elementos componentes desse calculo.

Dia 16

Ao presidente do Tribunal de Contas, enviando, como pediu por circular de 20 do mez proximo passado, exemplares das tabellas de distribuição de creditos aos estados para as despesas dos navios e estabelecimentos de marinha, no corrente exercicio.

— Ao inspector do Arsenal de Marinha do Pará, remetendo 10 exemplares do decreto n. 101 de 13 de outubro de 1892, que creou uma escola de machinas e um curso de nautica nesse estado.

— Ao Ministerio das Relações Exteriores, remetendo, por cópia, a exposição do subdito francez, engenheiro Antonio Foillard, contratado na Europa para montar as machinas electricas do cruzador *Amirante Tamandaré*, afim de que se digne de empregar a sua intervenção junto ao ministro daquella nação, tendo em vista as conveniencias do serviço commettido ao referido engenheiro, para que a este seja feita a concessão que solicita.

— Ao Ministerio da Fazenda, solicitando expedição de ordem afim de serem pagas a conta das competentes verbas do orçamento de 1892 53 facturas juntas a relação n. 90 que se lhe remette, importando em 18:190\$932 e provenientes de fornecimentos de diversos artigos ao Commissariado Geral da Armada e ao Arsenal de Marinha desta capital, nos mezes de agosto a dezembro ultimos.

— Ao Quartel-General, mandando providenciar para que tenham passagem:

Até o Amazonas a senhora e um filho menor do 1º tenente Francisco de Souza Pinto;

Do Rio Grande do Sul até esta capital, D. Anna Barata dos Santos e Evandro Santos, esposa e filho do Dr. Domingos Pedro dos Santos, cirurgião de 4ª classe.

Autorizando as baixas dos marinheiros nacionaes Benedicto José Pereira, Jovino Lino de Albuquerque e Victorino Moreira Mendes, por conclusão do primeiro pedido obrigatório, e Pedro José da Costa, que concluiu o tempo de serviço.

Mandando admittir no Asylo de Invalidos a ex-praça do corpo de marinheiros nacionaes Tertuliano João da Silva,

— Ao ministro da guerra, solicitando expedição de ordem para que o engenheiro militar encarregado de obras no estado do Pará fiscalise a construção da pyramide que vae ser collocada em Penacova.

— Ao contador da Marinha, autorizando a mandar entregar a directoria dos pharões a quantia de 9:176\$910, para attender ao pagamento das obras do pharol electrico da Ilha Rasa.—Communicou-se ao director da Repartição dos Pharões.

— Ao mesmo, declarando, em resposta a consulta feita no officio n. 74, de 8 do corrente, que os vencimentos dos professores da Escola Naval Dr. Pedro Macedo de Aguiar e Carlos Harold de Abreu devem continuar a ser abonados pela verba—Eventuaes.

— Ao inspector do Arsenal de Marinha da Capital Federal, declarando que, pela Camara Municipal da Parahyba da Sul, estão os Srs. Soares & Niemeyer autorizados a receber exemplares de varios modelos de armas e outros

instrumentos de guerra, que vão figurar no museu fundado por aquella camara.—Communicou-se a Contadoria.

— Ao inspector do arsenal de marinha de Pernambuco, mandando que se promptifique nesse estabelecimento um simulacro de navio armado para ensino de apparelho aos menores da Escola de Aprendizes Marinheiros do Rio Grande do N rte.—Communicou-se ao quartel-general.

— Ao director da repartição dos pharões, autorizando a publicar no *Diario Official* e jornaes de maior circulação o aviso aos navegantes relativo ao pharol de Chapé Virado, no Pará, e a mandar imprimir 300 avulsos do mesmo aviso.

— Ao capitão do porto do estado do Piauy, accusando o recebimento do officio n. 39 e declarando que, para resolver sobre tal assumpto, é necessario que dê mais esclarecimentos, á vista da informação, por cópia inclusa, ministrada pela Companhia Lloyd Brasileiro.

— Ao capitão do porto do estado de Sergipe, declarando, em resposta ao officio n. 4, que o Ministerio da Guerra expediu ordem, em 10 do corrente, ao director das obras militares nesse estado para organizar o plano, organamento, modificações e obras necessarias no predio em que deve ser installada a Escola de Aprendizes Marinheiros, entendendo-se com o capitão do porto.

Dia 17

Ao Ministerio da Fazenda, rogando expedição de ordem para que a alfandega do estado do Ceará seja habilitada com a importancia de 132\$178 á conta do credito concedido á verba—Hospitales—do exercicio de 1892 pelo decreto n. 1265 de 11 do corrente mez.—Fizeram-se as necessarias communicações.

— Ao arsenal da capital, remetendo o officio do vice-almirante Joaquim Francisco de Abreu acompanhando o do capitão-tenente Severiano Antonio de Castilhos referente ás experiencias realizadas pela firma Armstrong em um novo apparelho de culatra para os canhões de tiro rapido, afim de que a directoria de artilharia informe sobre a adopção do referido systema nos canhões que se acham em fabrico para o cruzador *Benjamin Constant*.

— Ao Ministerio da Fazenda, s lician lo expedição de ordem:

Afim de que, á custa das verbas do orçamento de 1892, seja paga a relação n. 91, que se lhe remette com 23 facturas, de que são credores os negociantes nellas mencionados, pelo fornecimento de diversos artigos ao commissariado geral da armada e arsenal de marinha desta capital, nos mezes de outubro a dezembro ultimos;

Para que a alfandega do estado de Santa Catharina seja habilitada com a importancia de 180\$, por conta do credito concedido á verba—Eventuaes—do exercicio de 1892 pelo decreto n. 1265 de 11 do corrente, para fazer face ás respectivas despesas até ao fim do referido exercicio.—Fizeram-se as necessarias communicações.

— A Contadoria, transmittindo: Para ser incluída no orçamento, na tabella do pessoal da Repartição Sanitaria da Armada, as gratificações de 3:516\$ para secretario, por anno, e para manuaense, de 2:610\$, tambem por anno, abonada independentemente do soldo da respectiva patente;

Cópia do avio, de 3 do corrente, dirigido ao Quartel General, relativamente á execução do art. 31 do decreto n. 918 de 5 de novembro de 1891).

— Ao ministro da fazenda, transmittindo o requerimento que faz Joaquim Gomes de Andrade, capitaz da estação da praia do Pitimbu, no estado da Parahyba, pedindo abono da gratificação fixada no art. 337 do decreto n. 2647 de 1890 e 318 da *Consolidação das Leis das Alfandegas*.

— Ao ministro das relações exteriores, declarando que, no dia 18 do mez proximo passado, naufragou, na barra do Rio Grande do Norte, a barca americana *Antonia Sala*, com destino ao porto de Philadelphia;

— Ao inspector do Arsenal de Marinha da Capital Federal, mandando desligar do serviço desse arsenal o 1º tenente Arthur Pinheiro Hess, que deve apresentar-se ao quartel-general.—Communicou-se ao Quartel General.

— Ao inspector do Arsenal de Marinha de Pernambuco, declarando que a escuna encomendada por aviso n. 17 de 3 de janeiro é destinada ao serviço de praticagem e condução de 300 toneladas de carvão, devendo ter uma camara á ré, em cima, com quatro camarotes e coberta para alojar 30 praças, sendo o calado maximo carregado de seis p's.

— Ao capitão do porto do estado do Ceará, declarando que, emquanto o pratico-mór desampenhar cumulativamente as funções de director da praticagem, perceberá, além do ordenado, uma gratificação igual á diferença entre esse ordenado e o do dito director; quanto á porcentagem do art. 22 do regulamento de 11 de junho de 1892, a divisão deve ser feita como se estivesse no exercicio do cargo de director o respectivo proprietario, vencendo o pratico-mór as quotas que de direito lhe competirem; sendo as daquelle funcionario recolhidas á caixa de socorros da praticagem para augmentar o fundo pecuniario.

— Ao capitão do porto do estado do Amazonas, accusando o recebimento do termo de exame feito no cofre das multas dessa capitania no periodo de maio a 31 de dezembro proximo passado.—Transmittiu-se o dito termo á Contadoria.

Dia 18

Ao quartel general, deferindo o requerimento em que o marinheiro nacional invalido Francisco de Paula Gomes pede permissão para assignar-se Francisco de Paula Pereira Gomes.—Communicou-se á Capitania do Rio Grande do Sul e á Contadoria.

— Ao inspector do arsenal de marinha da Capital Federal, recommendando que preste todo o auxilio de que dispuzer á directoria dos pharoes, para a execução das obras do pharol electrico da ilha Rasa, fornecendo-lhe lanchas, embarcações e pessoal, para conduzir o material e desembarcá-lo na referida ilha.—Communicou-se ao director dos pharões.

— Ao capitão do porto do estado de Pernambuco, resolvendo a consulta do officio n. 8 de 6 do corrente mez, e declarando que deve presidir a commissão de recurso, quando o ajudante tiver presidido a commissão de victorias ordinarias, e vice-versa, não havendo necessidade de serem chamados os reformados para fazerem parte de taes commissões.

Dia 20

Ao presidente do Tribunal de Contas, solicitando expedição de ordens, afim de ser paga, á custa das competentes verbas do orçamento de 1893, a quantia de 61:666\$241 em que importa a relação n. 2 que se lhe remette, com 21 facturas, de que são credores diversos negociantes pelo fornecimento de diferentes artigos ao commissariado geral da armada e arsenal de marinha da capital no mez de janeiro proximo passado.

— Ao delegado do Thesouro do Brazil em Londres, communicando a concessão á mesma delegacia do credito de 3:300\$ ao cambio de 27, por conta do § 8 da verba—Corpo da armada e classes annexas—do exercicio de 1893, para attender ao pagamento do soldo do capitão de mar e guerra Innocencio Marques de Lemos Bastos, que segue para Chicago.—Fizeram-se as necessarias communicações.

— Ao presidente do Tribunal de Contas, rogando expedição de ordem para que a Pagadoria da Marinha seja habilitada com a quantia de 70:000\$ em que, segundo o pedido que se lhe remette, está orçada a despesa a effectuar-se no proximo mez de março do exercicio corrente.

— Portaria, prorogando por tres mezes, na forma da lei, a licença concedida a 9 de novembro do anno proximo passado ao capitão de mar e guerra honorario Francisco José Ferreira, contador da marinha, para tratar de sua saude onde lhe convier.—Fizeram-se as necessarias communicações.

—Ao Arsenal de Marinha do estado de Pernambuco, recomendo que envie á Secretaria de Estado os mil exemplares do roteiro da costa do Norte do Brazil desde Maceió até o Pará, cuja impressão foi feita por Manoel Figueira de Faria & Filhos, com quem foi contractada a mesma impressão, devendo, porém, ser entregue a cada navio estacionado no mesmo estado um exemplar para a sua bibliotheca, ficando dous para o archivo do referido arsenal.

— Ao Ministerio da Fazenda, communicando que foram abertos ao Ministerio da Marinha, a 11 do corrente, pelo decreto n. 1225, o credito supplementar de 237:593\$12, sendo para despesas das verbas—Hospitales—62:152\$424,—Munições navaes—103:445\$788,—Eventuales—100:000\$ e pelo decreto n. 1266 o credito extraordinario de 680:802\$961, sendo para as verbas—Combustivel—268:431\$056 e—Material de construção naval—412:371\$905, todas do exercicio de 1892.

—Ao Ministerio da Justiça e Negocios do Interior, communicando ter-se solicitado do Ministerio da Fazenda expedição de ordem para ser indemnizado o Hospicio Nacional de Alienados da somma de 417\$520, importancia da despeza feita no 4º trimestre do anno proximo passado com officiaes e praças da armada.

—Ao Ministerio da Fazenda solicitaram-se ordens no sentido do aviso supra.

—Ao capitão do porto do estado de Pernambuco, declarando que a respectiva Thesouraria de Fazenda acha-se habilitada a pagar a gratificação que lhe compete pela inspecção de pharões, visto que o deficit da verba—Eventuales—provem dos pagamentos feitos ao mecanico da Repartição dos Pharões, para attender aos quaes já se concedeu o necessario credito pela verba—Repartição da Carta Maritima—e desde que a alfandega proceda aos competentes estornos, como já se recomendou á mesma thesouraria, poderá ser attendida a sua reclamação.

—Ao Ministerio da Fazenda, solicitando expedição de ordem no sentido de ser a alfandega do estado da Parahyba habilitada com o credito de 64\$335, á conta da verba—Eventuales—do exercicio de 1892.—Fizeram-se as necessarias communicacões.

—Ao Ministerio das Relações Exteriores, rogando que, em nome do governo da Republica, agradeça ao consul do Brazil em Athenas os serviços por elle prestados para o desempenho da commissão do cruzador *Almirante Barroso*.

—Ao Quartel General, mandando louvar o estado-maior e menor e a gnarnição do cruzador *Almirante Barroso*, não só pela correção de procedimento mas ainda pelo asseio, boa ordem e disciplina com que manteve o navio, de modo a recomendar-se aos paizes em cujos portos tocou, do que deu testemunho o consulado em Athenas.

—Ao Arsenal de Marinha de Pernambuco, declarando, em resposta ao officio n. 13 de 3 do corrente, relativamente ao municiamento da enfermaria daquella arsenal, que tal serviço deve ser feito pela escola de aprendizes marinhellos alli estabelecida, conforme se procede com o pessoal da patromoria, em virtude do aviso de 22 de dezembro ultimo.—Communicou-se ao Quartel General e á Contadoria.

— Ao Ministerio da Fazenda, solicitando se digne de declarar si pode ceder ao Ministerio da Marinha o edificio onde funcionava a Thesouraria de Fazenda de Sergipe para ser nelle estabelecida a capitania do porto daquelle estado.

— Ao Ministerio da Industria, Viacão e Obras Publicas:

Transmittindo a cópia do officio n. 8 em que o director da praticagem das barras e porto do Recife trata da conveniencia de continuar-se o serviço da dragagem daquelle porto.

Declarando que não é possível enviar a cópia da planta do porto de Itacurusá, por se achar o original na Europa assim de ser lithographado.

— Ao inspector do Arsenal de Marinha da Bahia, accusando o recebimento do orçamento da despeza na importancia de 11:899\$188, a fazer-se com as obras do patacho *Aravellas* e autorisando-o a mandar executal-as.—Communicou-se á Contadoria e á Thesouraria de Fazenda do estado da Bahia.

— Ao chefe do estado-maior general da armada, declarando que, de accordo com a proposta do officio n. 46 de 16 do corrente, nomeou-se, para exercer interinamente o cargo de director das officinas de machinas do Arsenal do Ladario, o machinista naval de 4ª classe 2º tenente Justiniano Ferreira Piquet.—Communicou-se á Contadoria, ao inspector do arsenal de Matto Grosso e ao chefe do corpo de engenheiros naves.

— Ao director da Escola Naval, declarando que, de accordo com sua proposta, pôde providenciar no sentido de ser retirada a geometria elementar do numero dos preparatorios exigidos para a matricula; como tambem que se permita a candidatura, a quem faltar apenas um ou outro preparatorio, que preste exame delle perante um commissão de lentes da escola.

REQUERIMENTOS DESPACHADOS

Candido Augusto de Almeida.—Indeferrido.

João Nepomuceno da Cruz Pereira.—Não ha vaga.

João Francisco da Luz.—Prove a nacionalidade de seu filho.

Aurelio Augusto Gomes de Souza.—Completo o sello.

Ministerio da Guerra

Expeliente do dia 22 de fevereiro de 1893

Ministerio dos Negocios da Guerra.—Rio de Janeiro, 22 de fevereiro de 1893.

Ao Conselho Supremo Militar.—Havendo-se determinado a inclusão no Asylo dos Invalidos da Patria, por portar a de 28 de maio de 1888, da ex-praça do exercito Jacintho Werneck de Carvalho, que se inutilisara em acção do serviço, e só agora se tendo ella apresentado ao commandante daquelle estabelecimento, o Sr. Vice-Presidente da Republica manda rametter ao Conselho Supremo Militar para consultar com seu parecer, o incluso officio e mais papeis em que o mesmo commandante pede que fique sem effeito a baixa da alludida ex-praça, assim de ser reformada de accordo com a lei, visto achar-se completamente cega.—Francisco Antonio de Moura.

Ao presidente do Tribunal de Contas, solicitando providencias assim de que sejam pagas as seguintes contas: á Companhia de Marmores e Ladrilhos na importancia de 2:744\$, a Fonseca, Corrêa & Comp. na de 213\$510, a J. P. da Cunha Pinto na de 110\$, a Loureiro Ferr. Ira Moura & Comp. na de 150\$, a Pereira de Barbedo & Pinto, na de 850\$800, a Rodrigo Vianna na de 346\$500 e a Vicente da Cunha Guimarães na de 106\$, proveniente de diversos artigos fornecidos á Intendencia da Guerra no corrente exercicio; ao agente de compras da Fabrica de Armas na de 189\$600, das despezas miúdas do mesmo estabelecimento, realisadas em Janeiro ultimo, e á vista dos processos de divida de exercicios findos ns. 12.589 a 12.595, que se remetem: a D. Margarida de Azevedo Ribeiro, viuva do major Antonio Antão Ribeiro na de 3:951\$300 e ao coronel Luiz Manoel das Chagas Doria na de 3:875\$222, provenientes de gratificações a que estes officiaes tiveram direito como lentes da Escola Superior de Guerra; ao tenente Jo. quim Elesbão dos Reis na de 50\$, ao t-nente Luiz de Miranda Azevedo na de 130\$ e ao alferes João Baptista de Souza Carvalho na de 100\$, de ajudas de custo que deixaram de receber em tempo; ao capellão-tenente reformado do exercito Pedro Fidelis Capalho na de 102\$909 e ao 2º tenente, tambem reformado, José Predoximo da Costa Brum na de 144\$, de soldo a que tiveram direito e não receberam opportunamente.

— Ao director geral de obras militares declarando, á vista das razoes expostas em seu officio, 45 de 3 do corrente, que fica autorisado a despende, por conta do § 4º—Directoria Geral de Obras Militares—do actual exercicio, mais a quantia de 663\$720 com a conclusão das obras que essa directoria está realisando no termo do Senado Federal.

— A Repartição de Ajudante-General: Determinando que o commandante do 32º batalhão de infantaria providencie para que seja tirada em pret especial a gratificação na importancia de 16\$666 a que tem direito o 1º cadete do 21º batalhão da mesma arma Luiz Napoleão Bueno Duclamps, addido áquelle corpo, de 1 a 20 de junho do anno-fim, por haver servido como enfermeiro-mór do extinto hospital militar de 3ª classe em Minas Geraes.

Approvando o contracto, cujo termo acompanhou o officio n. 1017 de 1 de janeiro ultimo dirigido á essa repartição pelo commandante do 7º districto militar, celebrado pelo commandante da fronteira da Bahia com o pratico de pharmacia João Maciel de Campos para fencarregar-se da pharmacia de S. Luiz de Caceres, devendo vigorar o mesmo contracto até que alli se apresente um pharmaceutico.

Prorogando por mais 60 dias a licença com que se acha, para tratamento de saúde no estado de Sergipe, o Alumno da Escola Militar do Ceará Mauricio Gracho Cardoso.

Concedendo as seguintes licenças: Ao 1º tenente do 1º regimento de artilharia, addido ao 1º batalhão da mesma arma Parnemio Martins Rangel, para, no corrente anno, proseguir em seus estudos na Escola Superior de Guerra.

Para, no corrente anno, se matricularem, se houver vaga e satisfizerem as exigencias regulamentares:

Na escola militar da capital: Alferes do 9º regimento de cavallaria João Candido da Silva Muricy, que deverá prestar previamente exame de allemão, cadete do 27º batalhão do infantaria Jubal Primo Cavalcanti de Albuquerque, e paisanos Livio Gomes Moreira e Fernando Lucas Gaffree, que deverão assentar praça previamente e ficar desde já á disposição do commandante da escola.

Na Escola Militar do Ceará: Paisanos Euclides Mariuho de Carvalho, José Acurcio de Carvalho, Antonio Nelson Carneiro, Manoel Nogueira Bandeira e Raymundo de Arêa Leão, devendo os tres ultimos assentar praça previamente e ficar desde já á disposição do respectivo commandante.

Mandado: Declarar ao commandante do 6º districto militar, para os fins convenientes e em solução ao requerimento em que Rodolpho Antonio Dias Soares pede demissão do logar de almoxarife do Hospital Militar de Santa Victoria do Palmar, que, tendo sido esse hospital transformado em enfermaria militar, ficou do referido logar dispensado o requerente, que deve ser substituido por um agente nas condições do regulamento que baixou com o decreto n. 1183 de 27 de dezembro do anno passado.

Recolher ao Asylo dos Invalidos da Patria o cabo esquadra do 3º regimento de artilharia José Francisco dos Santos Alves.

Dia 23

Ao Conselho Supremo Militar remittendo, para consultar com seu parecer, os papeis em que o tenente do 32º batalhão de infantaria Agostinho Meira Henriques de Gouvêa pede de novo ser promovido ao posto de capitão, com a antiquidade com que o foi por estudos o tenente Emilio dos Santos Cabral.

Ao presidente do Tribunal de Contas, solicitando providencias assim de que:

Seja o Ministerio da Justiça e Negocios Interiores indemnizado da quantia de 49\$888, em que importa uma medallha de distincção de 1ª classe concedida ao 1º cadete Helvecio Besonchet;

Sejam pagas as seguintes contas: a Soubertie Guerre & Comp., na importancia de

425 provenientes de concertos feitos nas campainhas electricas da repartição de Quartel-Mestre General no exercicio de 1892 e ao almoxarife do hospital militar provisório de Andarahy na de 167\$420 das despesas miudas do referido hospital realizadas no mez de janeiro findo.

Ministerio dos Negocios da Guerra — Rio de Janeiro, 28 de fevereiro de 1893.

Sr. ajudante general — Tendo sido ultimamente publicados em jornaes desta capital officios e relatorios sobre assumptos que correm por este ministerio, e alguns delles antes de remettidos ás autoridades competentes, providenciai para que em ordem do dia dessa repartição si declare que é muito irregular semelhante facto e não se deve reproduzir, porquanto, esses papeis, como outro qualquer documento official, pertencem aos archivos das respectivas secretarias e dellas não podem ser retirados para qualquer fim, em original ou por cópia, sem prévio consentimento da autoridade superior.

Saude e fraternidade. — Francisco Antonio de Moura.

— Ao delegado fiscal do Thesouro Federal no estado do Paraná, declarando que, para ser tomada em consideração a reclamação que fazem diversos credores sobre pagamento de titulos de divida e de fardamento e de que trata em seu officio n. 9 de 23 de janeiro ultimo, convém que a mesma delegacia declare os nomes desses credores.

— A repartição de Quartel-Mestre General, determinando que expeça ordem ao commandante do 6º districto militar para que mande preparar no Arsenal de Guerra do estado do Rio Grande do Sul e entregar ao chefe do serviço sanitario naquelle estado as 40 padidas de que trata o pedido que se envia, rubricado pelo quartel-mestre general.

— Ao director do arsenal de guerra da capital mandando preparar nesse arsenal e entregar ao Laboratorio Chimico Pharmaceutico Militar os tres pares de canastras-ambulancias e as 20 mochilas-ambulancias de que trata o pedido que se transmite.

A Intendencia da Guerra mandando fornecer, com urgencia, ao Hospital Militar de Curitiba os utensilios e roupa a que se referem os avisos de 11 de setembro de 1891 e 1 de julho de 1892.

— Ao director do Laboratorio Chimico Pharmaceutico Militar autorizando a comprar no mercado e a fornecer ao chefe do serviço sanitario no estado do Rio Grande do Sul os artigos constantes da relação que se remette, organizada na secção do material da inspectoría geral do mesmo serviço em 20 do corrente.

— A repartição de Ajudante-General: Fixando em 1\$236 o valor da etapa para as praças da guarnição do estado do Pará, em 1\$345 para as do Maranhão, 1\$463 para as effectivas e 922 réis para as excluidas no estado do Piauhy, no actual semestre, fazendo-se nas tabellas de distribuição de generos neste ultimo estado as alterações constantes da informação, que por cópia se transmite, prestada pela Contadoria Geral da Guerra e que deverá para isso ser enviada ao commandante do 1º districto militar.

— Approvando a nomeação feita pelo commandante do 3º districto militar do alferes do 16º batalhão de infantaria João Gonçalves Guimarães para exercer o logar de escripturario da secção do pessoal do commando do mesmo districto, em razão de não haver na guarnição respectiva official de corpo especial ou reformado para desempenhar o referido logar.

— Transferindo para a escola militar do estado do Ceará a matrícula com que o alumno José Augusto de Bastos frequenta as aulas da desta capital; para o 23º batalhão de infantaria, o alferes do 19º Joaquim Elias Peixoto; para o 22º, o alferes do 32º José Pedro de Bivar Pereira da Cunha; para o 7º, o alferes do 9º João Alexandre Bastos, e para o 9º o alferes do 7º da mesma arma João Alfredo Barbosa Lima.

Concedendo as seguintes licenças:

— Ao 1º tenente do 2º batalhão de engenharia Rufino Evangelista da Silva, para melhorar, na escola militar do Rio Grande do Sul, as approvações simples que obteve no 3º anno do curso superior, de accordo com o regulamento vigente;

— De 30 dias ao 2º sargento do 1º batalhão de artilharia Leopoldo Xavier Ferreira, afim de ir à cidade do Rio Grande buscar sua mulher, dando-se-lhe passagem de ida e volta, de cuja importancia indemnizará os cofres publicos na forma da lei;

— Para tratamento de saude: de um mez, ao 2º cadete do 9º batalhão de infantaria, addido ao 7º da mesma arma, Honório Domingues de Meneses, aos alumnos da escola militar da capital Augusto Limpo Teixeira Freitas e Candido Carolinib Chaves, em prorogação das com que se acham, e de dous mezes ao alumno da mesma escola Candido Augusto Nunes Pires, o 1º no estado do Rio de Janeiro, o 2º e 3º nesta capital e o ultimo onde lhe convier;

— Para, no corrente, se matricularem, si houver vagas e satisfizerem as exigencias regulamentares: na escola militar desta capital, paisanos Luiz Barbosa Magalhães, Eugenio de Oliveira Paçca, Anselmo Machado da Cunha Cayalcanti e Mario Alves Ferreira, devendo os dous ultimos assentar praça previamente e ficar, desde já, à disposição do commandante da escola; na escola militar do Ceará, alferes do 9º regimento de cavallaria Eugenio Azambuja e paizanos Miguel de Souza Borges e José Mendes Galvão de Freitas, que deverão assentar praça previamente e ficar, desde já, à disposição do respectivo commandante e na do Rio Grande do Sul paisano Adolpho Francisco da Cunha e Silva.

— Para, no anno proximo vindouro, se matricularem, si houver vagas e satisfizerem as exigencias regulamentares, na escola militar da capital, o soldado do 24º batalhão de infantaria Eurico Valia de Oliveira Durão e paisano Alberto Bellieni, e na do estado do Ceará, paisanos Eugenio Pedro de Faria, Luiz Castilho de Bulhões e João de Cerqueira e Souza.

— Determinado que:

— O alumno da Escola Militar do Rio Grande do Sul Antonio Silveira Netto preste, durante a segunda quinzena desta mez, exame vago de portuguez (2º anno) e de desenho linear;

— O soldado do 1º batalhão de infantaria Eleuterio de Margarida Fortes de Bustamante. Sá pratique em telegraphia na estação do Realengo da Estrada de Ferro Central do Brazil, em horas designadas pelo respectivo agente.

Mandando:

— Dar passagem para o estado do Rio Grande do Norte ao alumno da escola militar desta capital Luiz Antonio Ferreira Souto Filho, de cuja importancia se lhe fará carga para indemnizar os cofres publicos por descontos mensaes da metade do soldo.

— Pôr à disposição:

— Do commando da Escola Militar do estado do Ceará o 1º cadete do 11º batalhão de infantaria Raimundo Synebio Benevides; 2º cadete Francisco de Barros Pimentel Cavalcanti.

— Inspeccionar de saude:

— O anspeçada do 1º regimento de artilharia José Damião; o alumno da escola militar desta capital Virgilio Marciano Pereira Sobrinho. — Fizeram-se as necessarias communicações.

Requerimentos despachados

— Primeiro sargento João da Silva Ramalho e soldados João Gualberto do Nascimento e Uriel Antunes de Azevedo. — Indeferidos.

— Alferes alumno Eduardo Martins Trindade. — Não ha que deferir.

— Tenente reformado do exercito José Joaquim Dantas. — Indeferido, à vista do parecer do Conselho Supremo Militar.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas

Directoria Geral de Viação

— Por portaria de 28 de fevereiro ultimo, foram concedidos ao engenheiro Hldefonso Simões Lopes, fiscal de 3ª classe da Inspectoria Geral de Estradas de Ferro, seis mezes de licença, sem vencimentos, na forma da lei, para tratar de seus interesses onde lhe convier.

— Por outra de 1 do corrente foram nomeados:

— Engenheiro-chefe do districto telegraphico de Porto-Alegre, estado do Rio Grande do Sul, o tenente-coronel Francisco Guillon.

— Engenheiro ajudante do mesmo districto o 1º tenente de artilharia João Vespucio de Abreu e Silva.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas—Directoria Geral de Viação—N. 6—Rio de Janeiro, 27 de fevereiro de 1893.

— Com relação ao vosso officio n. 129 de 22 de dezembro ultimo, pelo qual informastes os requerimentos em que os engenheiros Ataliba Baptista de Oliveira Valle e João Antonio de Oliveira Valle pedem pagamento dos vencimentos correspondentes aos mezes de agosto a novembro do anno proximo passado, declaro-vos que, interrompidos como foram durante esse tempo por falta de verba os trabalhos do ramal de Sant'Anna do Livramento, e tendo-se ausentado do serviço dessa estrada os referidos engenheiros, não lhes assiste direito a que solicitam, porque taes vencimentos, salva a hypothese da concessão de licença, são unicamente devidos em virtude do exercicio do cargo e esta condição essencial não se verifica no caso.

Saude e fraternidade.—A. P. Limpo de Abreu.—Sr. director da Estrada de Ferro de Porto Alegre a Uruguayana.

— O ministro de Estado dos negocios da industria, viação e obras publicas, em nome do Vice-Presidente da Republica, resolve approvar o quadro e tabella de vencimentos que com este baixam; assignados pelo director geral da Directoria de Viação, do pessoal da Estrada de Ferro do Paraná, comprehendidos os prolongamentos e ramaes pertencentes à Compagnie Générale de Chemins de Fer Brésiliens, em substituição dos que vigoravam.

— Capital Federal, 22 de fevereiro de 1893.—A. P. Limpo de Abreu.

— Quadro e tabella de vencimentos do pessoal da Estrada de Ferro do Paraná, comprehendidos os prolongamentos e ramaes pertencentes à «Compagnie Générale de Chemins de Fer Brésiliens», de que trata a portaria desta data.

1ª DIVISÃO

DIRECÇÃO

1ª categoria:

1 director.....	1:000\$000
1 sub-director, chefe de trafego...	600\$000
1 secretario.....	300\$000
1 thesoureiro.....	300\$000
1 primeiro escripturario.....	300\$000
2 continuos.....	70\$000

Contabilidade geral, contadoria e despesas geraes

2ª categoria:

1 chefe da contabilidade.....	450\$000
1 contador.....	350\$000
1 guarda-livros.....	350\$000
4 primeiros escripturarios.....	225\$000
8 segundos ditos.....	150\$000
3 amanuenses.....	133\$333
1 lithographo.....	120\$000
2 continuos.....	70\$000

ALMOXARIFADO

3ª categoria:

1 almoxarife.....	200\$000
1 fiel do almoxarife.....	140\$000
1 amanuense.....	80\$000

2ª DIVISÃO

Trafego—serviço dos trens

1ª categoria:	
1 inspector do trafego.....	350\$000
1 inspector das linhas telegraphicas.....	150\$000
3 conductores de trem de 1ª classe	150\$000
3 ditos de 2ª.....	100\$000

ESTAÇÕES E TELEGRAPHOS

Pessoal para uma estação de 1ª classe

2ª categoria:	
1 agente de 1ª classe.....	250\$000
1 fiel de 1ª classe.....	150\$000
1 conferente.....	120\$000
2 telegraphistas.....	120\$000
1 praticante.....	75\$000

Pessoal para uma estação de 2ª classe

2ª categoria:	
1 agente de 2ª classe.....	200\$000
1 telegraphista.....	110\$000
1 praticante.....	75\$000

Pessoal para uma estação de 3ª classe

2ª categoria:	
1 agente de 3ª classe.....	150\$000

Pessoal para uma estação de 4ª classe

1 telegraphista.....	110\$000
----------------------	----------

3ª DIVISÃO

Traction e officinas—serviço central

1ª categoria:	
1 chefe da locomoção.....	500\$000
1 segundo escripturario.....	150\$000
1 amanuense.....	110\$000
1 desenhador.....	250\$000
1 continuo.....	60\$000

TRACÇÃO

2ª categoria:	
1 chefe-machinista.....	200\$000
Machinista de 1ª classe.....	175\$000
Dito de 2ª.....	150\$000
Foguista de 1ª classe.....	110\$000
Dito de 2ª.....	90\$000

OFFICINAS

3ª categoria:	
1 mestre de officinas.....	200\$000
1 mestre de carpintaria.....	175\$000
1 escripturario.....	100\$000

4ª DIVISÃO

VIA PERMANENTE

Linha de Paranaguá—Curitiba

Serviço central

1ª categoria:	
1 chefe da linha.....	500\$000
1 ajudante do chefe da linha.....	300\$000
1 escripturario.....	200\$000
1 desenhador.....	200\$000

Conservação da linha

2ª categoria:	
3 mestres de linha.....	250\$000

Linhas dos prolongamentos

Serviço central

1ª categoria:	
1 chefe da linha.....	425\$000
1 escripturario desenhador.....	200\$000
1 continuo.....	60\$000

Conservação da linha

2ª categoria:	
6 mestres de linha.....	250\$000

Capital Federal, 22 de fevereiro de 1893.—
O director geral, Joaquim M. Machado de Assis.

Expediente do dia 27 de fevereiro de 1893

Afim de poder ser reorganizado o registro dos proprios nacionaes feito nesta secretaria de Estado e satisfeito o pedido do Ministerio da Fazenda, determinou-se ao inspector geral de estradas de ferro que informe, em relação ao proprio nacional utilizado pela mesma inspectoría, em tudo que diz respeito ao mesmo, bem como si é ou não indispensavel ao Estado.

—Recomendou-se ao inspector geral de estradas de ferro no sentido de, quanto antes se apesentarem ao prefeito do Districto Federal o engenheiro Alfredo Americo de Souza Rangel e o desenhistas José Ribeiro da Fonseca Silveiras, afim de fazerem parte da commissão do levantamento da cartá cadastral deste districto, dando immediatamente conhecimento a esta secretaria de Estado para que dessa data em diante cessar o pagamento dos respectivos vencimentos por este ministerio.

— Autorisou-se a Directoria da Estrada de Ferro Central do Brazil, à vista do que expoz em officio de 25 de janeiro findo, a abonar dous terços dos respectivos vencimentos ao trabalhador da 1ª residencia da mesma estrada, Antonio José da Costa, que foi contundido em serviço no dia 1 de agosto proximo passado, até seu completo restabelecimento, nos termos do aviso n. 113 de 5 de maio de 1891.

— Declarou-se ao presidente do estado do Rio de Janeiro, em resposta ao seu officio de 2 de dezembro proximo passado, que, segundo informou o director da Estrada de Ferro Central do Brazil, o agente da estação de Belem, recusando aceitar requisição de passageiros, feita pelo commandante do destacamento policial daquella localidade, observou, como lhe cumpria, instrucções que anteriormente foram dadas pelo governo desse estado e constam da cópia que a este aviso acompanhou, em virtude das quaes taes requisições só podem ser feitas, na capital, pelo chefe de policia, e nos termos e districtos do interior pelos respectivos delegados e subdelegados.

—Recomendou-se à directoria da Estrada de Ferro Sul de Pernambuco, que, para ser tomada em consideração sua proposta, constante do officio n. 990 de 20 de setembro proximo passado, informasse qual a despeza a fazer-sez com a desapropriação e esgotamento do açude particular, existente no sitio Bello Prado, collocado à montante da linha da mesma estrada.

Directoria Geral da Industria

Additamento ao expediente do dia 22 de fevereiro de 1893

Remetteram-se ao presidente do estado de S. Paulo, as plantas, cadernetas e mais documentos, relativos à medição de terras devolutas, feita no municipio de Xiririca, por Mauricio Barmann, Honold & Comp., afim de ser expedido o necessario titulo de venda das terras, depois de recolhido o respectivo producto à Thesouraria Federal, como renda eventual da União.

Dia 27

Consultou-se ao Ministerio da Fazenda si o producto da venda das terras devolutas deve ser considerado como receita eventual da União, conforme tem sido resolvido, ou si deve elle ser applicado no serviço de colonisação dos respectivos estados.

—Declarou-se ao governador do estado do Maranhão que, tendo sido allí extintos os logares de agente e fiscal de immigração, ficava sob a direcção daquelle estado a colonia Vinte e Quatro de Agosto.

— Remetteu-se ao presidente do Tribunal de Contas, a relação dos empregados postaes que tem responsabilidades para com a Fazenda Nacional.

Dia 28

Remetteu-se ao Ministerio da Fazenda para providenciar a respeito, cópia do officio em que o director geral dos correios transmittio reclamações enviadas pelo administrador dos correios do estado de Minas Geraes sobre exigencias feitas pelo thesoureiro da delegacia fiscal do Thesouro Federal naquelle estado, com relação ao recebimento de cedulas do Banco Emissor de Pernambuco.

—Comunicou-se ao presidente do estado do Rio Grande do Sul que passaram para o dominio daquelle estado as ex-colonias Conde d'Eu, D. Isabel e Caxias, ficando desobrigada da direcção que tinha sobre ellas o chefe da

colonia de Alfredo Chaves.—Fez-se identica comunicação à Inspectoría Geral das Terras e Colonisação.

—Declarou-se ao inspector da Thesouraria de Fazenda do estado de Matto Grosso, em solução ao seu officio de 11 de janeiro ultimo, que a vigente lei do orçamento não consignou quantia alguma para occorrer ás despezas com os serviços de catechese.

—Remetteu-se ao 1º secretario da Camara dos Srs. Deputados, afim de ser submettida à consideração da mesma camara, cópia do officio em que o director engenheiro chefe da Estrada de Ferro do Sobral procura explicar os pontos constantes do parecer n. 262 publicado no *Diario do Congresso* de 23 de outubro de 1892, relativamente ao numero de kilometros em trafego na mesma estrada, sua receita e vencimentos do respectivo pessoal.

Directoria Geral da Contabilidade

Expediente do dia 15 de fevereiro de 1893

Ao Ministerio da Fazenda foram solicitados os pagamentos seguintes:

De 7:615\$422, importancia do material fornecido no mez de dezembro ultimo para os serviços relativos ao abastecimento da agua;
De 15:238\$600, idem para o serviço de distribuição de pennas de agua;

De 4:808\$775, idem da folha do pessoal do abastecimento de agua do mez de janeiro ultimo;

De 3:933\$414, do material fornecido em dezembro do anno proximo findo para os serviços do deposito central, officinas etc., da Inspectoría Geral das Obras Publicas;

De 4:949\$500, à Companhia de Pannificação, de pão fornecido durante o mez de dezembro ultimo à hospedaria de immigrants da ilha das Flores;

De 39\$500, à Antonio Pinto das Neves & Comp., do fornecimento de verduras em novembro ultimo, à hospedaria de immigrants da ilha das Flores.

Dia 17

Ao Ministerio da Fazenda foram solicitados os pagamentos seguintes:

De 2:123\$764, importancia da folha dos vencimentos do pessoal do escriptorio da Estrada de Ferro do Rio do Ouro, do mez de janeiro ultimo;

De 5:118\$500, importancia das folhas de vencimentos do mez de janeiro ultimo, do pessoal empregado nos serviços de esgoto de aguas pluvias etc.;

De 107\$700 a G. Leuzinger & Filhos, de objectos de expediente fornecidos ao escriptorio do 3º districto de engenhos centraes, em dezembro do anno proximo findo;

De 57:563\$780, de mat-riaes fornecidos em dezembro ultimo à Estrada de Ferro do Rio do Ouro;

De 413\$625 à *Société Anonyme du Gas du Rio de Janeiro*, de obras executadas na estação de bombeiros de Villa Isabel, no mez de novembro ultimo;

De 8:399\$426 a Theotnio Augusto de Faria, de generos fornecidos para a hospedaria de immigrants em Pinheiros no mez de dezembro ultimo;

De 325\$ a José Antonio Passos, de fornecimento de reposteiros a esta secretaria de Estado, feito em dezembro ultimo;

De 233\$332 ao auxiliar tecnico da delegacia de terras em Santa Catharina, engenheiro José Ferreira da Silva Santos, importancia devida pelo exercicio do seu cargo durante os mezes de novembro e dezembro ultimos;

De 721\$750 a Carvalhaes & Comp. de objectos de escriptorio fornecidos à Inspectoría Geral das Terras e Colonisação, no mez de dezembro do anno proximo findo;

De 47:398\$450, importancia dos vencimentos do pessoal empregado nos trabalhos do novo abastecimento de agua durante o mez de janeiro ultimo;

De 20:413\$700 à Companhia de Navegação Norte Sul, de immigrants transportados para o sul da Republica nos mezes de novembro e dezembro ultimos.

Dia 20

Ao Ministerio da Fazenda foram solicitados os pagamentos seguintes ;
 De 31:610\$473, importancia das folhas dos vencimentos do pessoal empregado no abastecimento de agua a esta capital, durante o mez de janeiro ultimo ;
 De 7:784\$650, idem idem nos serviços do deposito central, officinas etc. da Inspeção Geral das Obras Publicas, no mez de janeiro proximo findo.

Dia 21

Ao Ministerio da Fazenda foram solicitados os pagamentos seguintes :
 De 641\$500 a José Antonio Gonçalves & Comp., de materiaes fornecidos em dezembro ultimo para as lanchas da Inspectoria Geral das Terras e Colonisação ;
 De 2 3650-8-0 ao *London and River Plate Bank, limited*, representantes de *Cory Brothers and Company, limited*, de Cardiff, de carvão de pedra fornecido à Estrada de Ferro Central do Brazil ;
 De 5:933\$350 a Antonio Luiz Mendes, de viveres fornecidos em dezembro ultimo à hospedaria de immigrants da ilha das Flores ;
 De 1:151\$400 a G. Leuzinger & Filhos, de fornecimento de objectos de escriptorio a esta secretaria de Estado ;
 De 2:998\$800 a José Pereira da Silveira, de carne verde fornecida à hospedaria de immigrants da ilha das Flores, no mez de dezembro ultimo ;
 De 330\$858, importancia do gaz consumido por conta da Inspeção Geral das Obras Publicas, durante o trimestre de outubro a dezembro do anno proximo findo ;
 De 2:700\$ a João Corrêa Pacheco & Comp., de carvão Cardiff fornecido à hospedaria de immigrants da ilha das Flores, no mez de dezembro ultimo ;
 De 87\$500 a Companhia Nacional de Navegação Costeira, de transporte de immigrants para Porto Alegre, no mez de abril do anno proximo findo ;
 De 432\$ ao Lloyd Brasileiro, de passagens concedidas por aquella companhia, durante os mezes de junho, setembro e novembro do anno proximo findo ;
 De 4:841\$900 ao Lloyd Brasileiro, de passagens de immigrants para diferentes portos da Republica, durante os mezes de setembro a dezembro ultimos.

Directoria Geral das Obras Publicas

Expediente do dia 25 de fevereiro de 1893

Ao ministerio da marinha, remetendo um exemplar do projecto das obras do melhoramento do porto de S. Salvador, para resolver sobre o quebra-mar exterior, que começa no arsenal de marinha e passa pelo forte de S. Marcello, e que nos termos do decreto n. 1143 de 22 de novembro ultimo, ficou dependente de approvação do sobredito ministerio e do da guerra ; servindo-se devolver o alludido projecto, com a possivel brevidade, afim de ser tambem submettido à consideração deste ultimo ministerio.

Dia 23

A' Inspeção Geral das Obras Publicas, para informar sobre a representação do director do Jardim Botânico, contra o modo por que está sendo aterrada a lagôa de Rodrigo de Freitas, inundando não só os terrenos fronteiros àquelle estabelecimento, como parte de uma das grandes aleas da area cultivada.

—Ao ministerio do interior, para mandar pôr à disposição do das obras publicas, no Thesouro Nacional, a quantia de 5:000\$, afim de ser applicada ao proseguimento das obras de aterro do antigo leito do rio Macacos e prolongamento dos boeiros da estrada de D. Castorina ; visto no actual exercicio não poder ser empregado o saldo da quantia que, no exercicio passado, foi consignado para o mesmo fim.

—Approvou-se o acto pelo qual o inspector geral da Illuminação da Capital Federal, acceitou, na conformidade do accordo de 24 de maio do anno passado e depois de feitas as

alterações precisas, a relação apresentada pela Sociedade Anonyma do Gaz, das ruas e praças em que começar a substituição dos candelabros e lanternas, e bem assim a solicitação dada à consulta feita pela mesma sociedade não só quanto a conservação ou substituição dosapparelhos existentes nos jardins das praças da Republica e Tiradontes, e do Passeio Publico, como ás despesas que se tem de realizar com tal serviço.

—Declarou-se ao ministerio do exterior que, não estando concluido o serviço geral do recenseamento de 31 de dezembro de 1890, aguarda este ministerio a sua conclusão para satisfazer completamente aos governos da Italia e da Austria-Hungria ; enviaram-se-lhe, entretanto, para serem remetidos àquellas legações, os quadros dos resultados do mesmo recenseamento, verificado no Districto Federal, quanto aos cidadãos dos referidos paizes.

Requerimentos despachados

Dia 1 de março de 1893

M. Santurio & Comp., pedindo seja transferida para seu nome a patente que sob o n. 1:545 foi concedida a Francisco Ferrão Castello Branco Prisco. — Sim, mediante sello na importancia de 1\$100.

João José de Oliveira, propondo vender uma nascente de agua potavel em terrenos de sua propriedade, em Copacabana. — Mantenho o despacho anterior que recusou a proposta do supplicante.

José Oscar da Costa, ex-auxiliar da Estrada de Ferro do Rio do Ouro, reclamando contra o desconto do sello de nomeação do lugar de agente de 2ª classe. — Indeferido, em vista das informações.

Francisco Baptista Suzano, pedindo por aforamento os terrenos pertencentes a esse ministerio, situados na freguezia de Iraja, em frente ao kilometro 18 da Estrada de Ferro do Rio do Ouro. — Complete o sello.

INTENDENCIA MUNICIPAL

Prefeitura do Districto Federal

Mensagem lida pelo prefeito do Districto Federal na abertura da 2ª sessão ordinaria do Conselho Municipal, realisada em 1 de março de 1893.

Srs. membros do Conselho Municipal—O § 6º do art. 19 da lei n. 85 de 20 de setembro de 1892 impõe-me o dever de apresentar-vos hoje, dia da abertura das vossas sessões ordinarias, a proposta de orçamento.

Sabeis que não me posso desempenhar de tal encargo dependente o orçamento das despesas que votardes como das rendas que houverdes creado, faltam-me os elementos substanciaes àquelle trabalho.

Em nada adiantaria reproduzir nos termos do orçamento prorogado as verbas ahí designadas para os diferentes serviços pois não poderia servir elle de ponto de partida à apreciação si quer approximada da receita ou da despesa, nem offerecer base aos vossos trabalhos.

Com relação à receita, porque do orçamento municipal nada consta das novas fontes de renda que adquiriu o Districto por sua organização constitucional ; com relação às despesas, porque seria absolutamente falso o calculo conduzido pelos velhos moldes do municipio, quando hoje administração do Districto age em mais vasta esphera.

De um facto, porém, vos posso dar conta, congratulando-me com vosco pelo acontecimento, e vem a ser o notavel crescimento da renda municipal nos mezes de janeiro e fevereiro.

O facto merece menção especial pelas circunstancias que o rodeiam.

Compreheideis que seria leviano, quasi pueril calcular das rendas do Districto para apreciar-lhes o crescimento ou o decrescimento pelo movimento de um mez, e principalmente do mez de janeiro, o primeiro do exer-

cicio financeiro, além de razões de simples intuição pelo facto de não poderem figurar neste mez as taxas de licenças dependentes do pagamento de industrias e profissões que só se realisam no Thesouro, de fevereiro em deante.

Ainda assim, senhores, cresceu consideravelmente a renda nos dous mezes passados do corrente anno, comparada com os respectivos dos annos anteriores, o que se verifica dos algarismos que submetto à vossa consideração: Em janeiro de 1892, foi a renda representada pela quantia de..... 777:945\$247
 No mesmo mez do corrente anno pela de..... 321:621\$731
 Figura, porém, como renda em 1892 o producto da arrecadação do Matadouro, proveniente da venda da carne, sujeita, portanto, à indemnisação do cofre municipal por adiantamento para a compra de rezes, na importancia de 707:000\$000
 o que reduz a renda de 1892 à insignificante quantia de... 70:945\$247
 verificando-se, portanto, um excesso de..... 250:921\$731

O mesmo facto se nota com relação ao mez de fevereiro, cujas contas para este calculo matidei encerrar a 22 do mesmo mez.

Em 1892 a renda foi representada pela quantia de..... 595:349\$391
 No mesmo mez até ao dia 22 do corrente anno pela de..... 544:666\$579
 Figuram, porém, em 1892 importancias estranhas à renda e são : o producto da arrecadação do Matadouro como no mez de janeiro, orçando por... 322:000\$000
 Divida activa de 1891 cobrada em fevereiro de 1892..... 81:725\$500
 Quantias que, deduzidas da quella importancia, a reduzem a..... 181:623\$891
 Emquanto a renda do mesmo mez até ao dia 22 é representada por..... 544:666\$579

Este estado prospero do cofres municipaes deve ser attribuido a um facto que é em si digno da mais relevante menção pela sua notoria importancia : a cobrança dos impostos do Matadouro — e o assignalo à vossa consideração, porque significa que a administração municipal libertou-se do encargo de prover ao abastecimento do mercado de carne.

Quando não fosse, Srs. membros do Conselho Municipal, esse elemento de acrescimo às rendas, nutro as mais seguras esperanças de que estas não de augmentar consideravelmente, mesmo dentro do circulo das rendas até hoje municipaes, logo que esteja a administração armada dos necessarios instrumentos de fiscalisação, porque, não será temerario affirmar, que talvez mais de 30 % de casas commerciaes funcionam sem as respectivas licenças, como talvez numero superior de construcções se realisam em condições identicas.

Bastará annunciar-vos estes factos para vos dar idéa clara e precisa da urgencia de serem organisadas as repartições municipaes de accordo com as necessidades dos serviços, hoje a cargo do Districto. O pessoal da administração está exausto e, apesar de sua dedicação, não póde corresponder à situação creada pela lei de setembro. Devo salientar entre o corpo de funcionarios os da Directoria de Obras, onde chegam os requerimentos ás centenas, para onde envio processos a informar em numero tal que a cada um de seus membros se repartem por dezenas, convidando lembrar que não se trata na especie, de dissertações scientificas ou de abstracções theoricas, ficeis de improvisar como os quadro: impressionistas, mas de verificações de trabalhos technicos, de applicação de posturas municipaes, exigindo exame especial e detido cada caso particular.

Não é de hoje, senhores, que se faz sentir a deficiencia do pessoal das repartições municipaes ; tornou-se notavel desde que se começou a dilatar a esphera de acção da

Municipalidade pela revolução institucional de 1889.

Quando exerci as funções de presidente do Conselho de Intendencia vi-me forçado a prorrogar por tres vezes os prazos concedidos para licenças, e apesar disso, para vencer as urgencias do expediente, fez-se preciso chamar ao trabalho da contadoria alguns dos guardas municipais, que por suas habilitações podiam exercer as funções de auxiliares. Era no entanto mais limitada a intervenção da Municipalidade na administração do Districto.

A deficiencia do pessoal a que me venho referindo tornou-se ainda mais sensível em consequencia de uma providencia de caracter administrativo que adoptei no interesse dos cofres municipais e para cohibir abusos que se tinham enraizado na administração.

Sabeis que, pela lei n. 517 de 30 de junho de 1890 em vigor, e outras disposições tambem em effectividade na Municipalidade, só ao fim do 1º semestre são condemnados a multa de 15 % aquelles que até então não tiverem pago os impostos, como só ao fim do 2º semestre se eleva a multa a 20 %. De tal disposição resulta a concessão tacita da lei de permittir que no 1º semestre se apresentem as petições de licenças. No entanto, pelos motivos que já tive a honra de levar ao vosso conhecimento, chamei por eital os interessados a apresentar suas petições durante o mez de janeiro, prazo que proroguei por me parecer conveniente; tendendo esta medida não só á verificação do numero de devedores da administração municipal como á adopção de providencias no interesse da saúde publica, que realmente tiveram começo de execução durante a minha administração como presidente do Conselho da Intendencia.

Dahi resultou a entrada extraordinaria de petições durante os mezes de janeiro e fevereiro. Para obviar o retardamento que pudessem soffrer, pela falta de pessoal na secretaria, deliberei—medida administrativa que me parece de grande alcance—alterar o regimen que até agora vigorava.

Sabeis que a burocracia centralizadora concentrou na secretaria todas as petições que dahi eram dirigidas aos fiscaes, de onde voltavam ao ponto de partida para serem distribuidas ás repartições centrais, conforme a especialidade de cada uma. Não é difficil avaliar o tempo perdido, sem proveito qualquer que fosse, e antes com prejuizo das partes e muitas vezes da propria administração.

Distribuido todas as petições que haviam sido recebidas aos respectivos fiscaes, facultei aos novos interessados que as endereçassem directamente, de modo que ao chegarem á secretaria estavam já instruidas pela informação desta autoridade.

Assim não só se aproveitou o tempo que era antes perdido, como são garantidas as partes contra o extravio de seus documentos, uma vez que o fiscal se responsabilisa por estes, e mune-se a administração de meios de defesa contra arguições injustas.

Srs. membros do Conselho Municipal, um dos factos de maior notoriedade e sobre o qual devo chamar vossa attenção é a ausencia de epidemias na quadra que atravessamos.

Não é este o momento para as abstracções scientificas de epidemiologia. No entanto devo sujeitar á vossa apreciação o que me tem suggerido a observação como administrador. Tem havido casos de febre amarella, os obituarios os tem publicado; o carto é, porém, que a molestia não se tem propagado e, com relação a alguns, apesar de occorrerem com os melhores elementos para desenvolver-se, porque se manifestaram nessas habitações que a pittoresca linguagem popular appellidou de *cortijos*, como que significando as pilhas de quartos que os constituem e as pilhas de corpos humanos que os habitam.

Penso que taes resultados se devem attribuir ás providencias rigorosas que foram adoptadas, já no dominio das idéas definitivamente adquiridas pela sciencia quanto ao

valor do isolamento, já no dominio das que vigoram, quanto á influencia das desinfeções.

Neste particular vos posso garantir que a administração tem redobrado de esforços. E quando se attende para a marcha das epidemias, quando se reflecte no papel que representa em sua propagação a canalisação de esgotos, quando se pondera que dahi se exhalam em lufadas no interior das habitações gazes mephiticos de toda a especie e, consequentemente, vectores de germens epidemicos, não ensta reconhecer que a latrina é o temeroso inimigo que, a todo momento, nos ameaça com a morte, não se pode deixar de pedir á engenharia sanitaria os processos technicos para a ventilação das galerias de despejo e combustão de seus respectivos gazes, como á administração municipal providencias da maior severidade para sequestrar as latrinas do interior das habitações.

Esta segunda parte está já resolvida e consignada em lei, que vigora desde 1891, si bem que só em fins do anno passado fosse desenterrada do olvido em que jazia por tacita resolução das autoridades municipais. O edicto sobre construcções, de 15 de setembro de 1892, veio completar as prescripções relativas á especie, pelas quaes, com ligeiras alterações, a latrina se tornará inoffensiva.

No entanto, Srs. membros do conselho, nada ha feito quanto á segunda parte. As galerias de esgoto não tem a ventilação necessaria, e que é indispensavel para o seu saneamento; as variações de temperatura, as differenças de calibre não são mais hoje difficuldades á realisção de obras attinentes áquelle fim, uma vez que por combustores, convenientemente applicados, se poderá estabelecer tiragem capaz de determinar uma corrente que arraste os gazes, encaminhando-os para a atmosphera ao mesmo tempo que os queime em sua passagem para o exterior.

Não teve ainda applicação entre nós o systema. Convencido que as epidemias se combatem e se vencem, imaginei tomar uma pequena zona da cidade das que mais flagelladas tinham sido por epidemias anteriores, na qual realisasse em applicação experimental todos os melhoramentos da hygiene. A companhia *Cyti Improvements* prestou-se gentilmente a esta tentativa fornecendo-me plantas da canalisação de esgotos para estudo.

Espero em breve apresentar-vos em detalhe a obra que se tenha de emprender para verificar a utilidade dos novos apparatus, que, si me não engano, estão destinados a operar uma salutar modificação no nosso estado sanitario.

E' preciso convir, Srs. membros do Conselho Municipal, que, si até agora não se emprenderam obras de valor com relação a enfrentar o problema do saneamento da cidade, muito se deve a uma série de medidas que em cumprimento das posturas municipais tenho posto em pratica; e nesse sentido alguma coisa se tem feito.

O maior acio das ruas, a fiscalisação mais zelosa das estalagens, a inspecção mais severa dos mercados, a remoção mais prompta dos embaraços nos percursos das galerias de esgoto, de materias fecaes, aguas servidas e aguas pluvias, a canalisação de algumas vallas tem sido outras tantas providencias que provavelmente terão concorrido para os resultados que observamos.

Entre as causas que actuaram sem duvida como elemento digno de ponderação para agravar o nosso estado sanitario deviam ser considerados os estabulos. A maioria delles, como appendice, de estalagens inhabitaveis, eram ao mesmo tempo focos de molestias e sementeiras de epidemias, servindo os animaes de meio de transporte aos germens das que communmente devastam taes habitações.

Aos legisladores municipais de 1886 devemos a postura que não só expelliu o estabulo da zona da cidade de população mais condensada, como subordinou-o a modelo que lhe garante as condições hygienicas. Assignalo á gratidão do districto por tal beneficio os cidadãos daquella época, de entre os quaes folgo

em ver entre nós o conspicuo varão, Sr. Dr. Pereira Lopes, a cuja competencia profissional devemos provavelmente a inspiração da lei a que me refiro.

As hortas e capinzaes tem sido tambem assumpto das mais terminantes ordens em cumprimento de posturas municipais.

Não são tão felizes como nós os nossos concidadãos do estado de S. Paulo. A epidemia de febre amarella levasta a importante cidade de Santos. O illustre presidente daquelle estado, empenhado em debellar o mal, recorreu a esta administração, solicitando por emprestimo, sob sua responsabilidade, dous desinfectadoras e os respectivos carros, bem como o licenciamento de funcionarios da Inspectoria de Hygiene para estabelecerem naquella cidade o serviço de desinfeções, dontrinando o pessoal que delle se deva encarregar.

Honrei o governo do Districto Federal correspondendo pressuroso áquelle appello.

Tendo de occorrer a grandes despesas com o pessoal dos varios serviços que passaram para o governo deste Districto, solicitei do Sr. ministro da fazenda por adiamento da quantia de 500:000\$ das rendas recebidas e accumuladas no Thesouro Nacional, pertencentes ao Districto por effectos da lei de sua organização e que, como é de direito, lhe devem ser entregues desde que a lei entrou em vigor sancionada pelo Poder Executivo, a 20 de setembro de 1892.

Não posso ainda dar-vos conta das condições do emprestimo que fui autorisado a contrahir sobre o credito municipal pela lei n. 24, de 10 de fevereiro do corrente anno, para prover a despesas urgentes e outras já por vós autorisadas.

Opportunamente, como me cumpre, vos informarei das circumstancias de tal transacção.

Em cumprimento da lei n. 11 de 1 de fevereiro do corrente anno, que me autorisou a mandar proceder por administração ao levantamento e organização da carta cadastral topographica do Districto Federal, nomeei para chefe da commissão que deve proceder a tão importante trabalho, o notavel scientista brasileiro Dr. Manoel Pereira Reis, e, nos termos do art. 4º da mesma lei, abri um credito de 50:000\$ para as obras indispensaveis á instalação dos trabalhos da commissão, fazendo as respectivas nomeações e marcando os vencimentos dos diferentes funcionarios.

Aproveito o ensejo para submeter á vossa approvação, nos termos do art. 1º da mesma lei, o quadro do pessoal que ficou organizado.

Devo advertir que esse pessoal não é constante, mas se modificará em numero, conforme as necessidades do trabalho.

Si da alta competencia scientifica do illustre chefe da commissão tem o Conselho Municipal o direito de fiar o valor desse trabalho sob o ponto de vista tecnico, em sua elevada competencia administrativa e immaculada probidade terá o penhor seguro de que á effecção delle presidirão os mais rigorosos principios de economia.

Não devo terminar sem solicitar do vosso patriotismo e zelo pela causa publica a solução de problemas dos quaes tomastes já conhecimento e dos quaes dependem os mais elevados interesses deste Districto.

Si, sob este ponto de vista, urge regular a abertura de ruas, nos termos do § 23 do art. 15 da lei n. 85 de 20 de setembro de 1892, uma vez que suspendestes a legislação antiga relativa ao assumpto, não é menos importante resolver sobre as desapropriações por utilidade publica, como não o é dar solução equitativa á questão dos fóros e agir de prompto no sentido de prover de habitações as classes pobres e operarias. E a proposito, Srs. membros do Conselho Municipal, de assumptos que considero a base da grandeza do Districto Federal, o ponto de partida para a solução dos problemas que mais interessam ao seu futuro e á sua prosperidade, devo assignalar á vossa consideração as urgentissimas reformas na viação do serviço para proporcionar facilidade de communicações á sua zona agricola, separada do mercado consumidor por abysmos de lama—as nossas estradas—deante dos quaes es-

morecem os operarios da terra, quando não veem perdido ante a vil-difficuldade o fructo de afanoso e constante trabalho.

E' incrível!... de um lado, esta capital a braços com a fome e a mercê do commercio de importação que lhe explora a angustia; do outro, quasi ao alcance da vista, tão perto está della, um immenso celeiro capaz por si só de prover a abastança do n'esse mercado e... a indifferença a separal-os a distancias incommensuráveis.

A construcção de uma estrada de ferro que sirva a zonas productoras do districto é uma necessidade, urgente, inadiável, si porventura não for incorporada á administração do Districto como deve ser-o a Estrada de Ferro do Rio do Ouro, instrumento de trabalho do abastecimento de agua potavel que della não pôde prescindir.

Neste sentido não ha medir sacrificios, não ha calcular ontis. A pequena lavoura representa hoje por milhares de contos de réis o valor de seus productos e, notal, ha zonas immensas condemnadas ainda á esterilidade pela difficuldade das communições.

A lei n. 1, de 9 de janeiro do corrente anno, autorisou-me a fazer as transacções de credito necessarias para prover de carne o mercado desta capital. Não lancei mão ainda dos meios com que me honrou a vossa confiança.

As providencias, que tenho adoptado, no sentido de garantir a liberdade de commercio pela livre concurrencia tem chegado a resultados surprehendentes.

A Capital Federal é a cidade do Brazil onde a carne do gado vacum vende-se por mais baixo preço chegou já a 600 réis o kilo e não será de admirar que, em melhores condições cambiaes, ou de commercio a retalho, desça ainda mais.

O desespero dos monopolisadores chega por isso, como é de presumir, ao seu auge. E neste momento estão unidos os interesses inconfessaveis dos que não duvidam tripudiar sobre as angustias de uma população inteira, para locupletar-se com lucros fabulosos, no empenho de levar de vencida o governo, deste Districto, readquirindo as posições que perderam.

Não desespero de vencer estas resistencias; ao contrario, tenho plena confiança de que conseguirei a reforma completa do commercio de carne, reforma da qual só terá a população a colher beneficios, sob qualquer ponto de vista que se encare a questão.

Para chegar a isso, porém, é necessario agir de momento, conforme as circumstancias, aproveitando muitas vezes a oportunidade que o acaso propórciona para providencias do mais vasto alcance.

Os beneficios que pretendestes fazer á população, autorisando transacções de credito, estão realizados sem ellas: surgiram como consequencias naturaes deste facto que traxa vasta orbita á administração municipal, os depositos de gado estão repletos, no entanto o mercado consumidor soffre a angustia da falta quasi absoluta.

E' que, Srs. membros do Conselho Municipal, no commercio, como em todas as relações sociaes, a relatividade nos factos é a primeira condição do equilibrio das forças que os determinam. Na hypothese, esta relatividade de appareceu pelo predomínio de uma dessas forças: a concurrencia pretende matar a liberdade de commercio; e acontece sempre que quando em um machinismo qualquer falta uma peça, ou deixa de funcionar regularmente, perturba-se a marcha do todo, quando não para ou produz movimentos desordenados.

Em nome da concurrencia, principio liberal, a tyrannia do monopolio: alça o collo para exercer o seu jugo cruel e discriminatorio. Isto nos está acontecendo agora, e isto vos prova a inclinavel urgencia de intervir a administração municipal para regular o commercio a retalho de carnes.

Não ha paiz do mundo, senhores, em que elle se subordine aos principios geraes que regulam o commercio de outras merca-

dorias, exposto, portanto, ao capricho dos commerciantes; os proprios regulamentos da nossa municipalidade com relação aos mercados de carnes em grosso ou a retalho, provam sua excepcionalidade—e justificarão a intervenção do poder publico no sentido de subordinar a regras que harmonisem os principios em doutrina com os principios na pratica, tendo principalmente em vista que se trata da alimentação do povo, o que equivale dizer que se trata da—salvação publica.

As vantagens que conseguiu a administração municipal intervindo no commercio de gado para regular a concurrencia, no empenho de assegurar a liberdade daquelle commercio, só attingirão a todos o seu alcance quando ella intervier no commercio da carne regulando a concurrencia para garantir-lhe a liberdade.

Peço-vos venia para chamar para este ponto a vossa attenção.

Districto Federal, 1 de março de 1893.—
C. Barata Ribeiro.

QUADRO DO PESSOAL DA COMISSÃO DA CARTA CADASTRAL DO DISTRICTO FEDERAL

Pessoal	Vencimentos mensaes
Chefe da commissão.....	5:000\$000
4 chefes de serviço.....	1:500\$000
18 ajudantes.....	900\$000
100 auxiliares de 1ª classe.....	600\$000
30 auxiliares de 2ª classe.....	400\$000
1 sec etario.....	600\$000
1 thesoureiro; archivistã.....	600\$000
1 pagador.....	400\$000
5 amanuenses.....	250\$000

Observações—O numero do pessoal não será effectivo; completar-se ha somente quando o serviço exigir, sendo logo dispensado ao passo que os trabalhos forem sendo terminados.

Rio de Janeiro, 8 de fevereiro de 1893.—
Dr. Candido Barata Ribeiro.

EXPEDIENTE DO DIA 1 DE MARÇO DE 1893

Officis expedidos

Ao Dr. chefe de policia da Capital Federal, pedindo para serem postos em liberdade os empregados da Inspectoria da Limpeza Publica Miguel Peregrino, Felix, Zoppa e Caniello Rodrigues, visto não existir culpabilidade dos mesmos, conforme communicou em officio de 25 do mez findo o cidadão inspector.

Ao mesmo, pedindo para serem intimados os moradores, do predio n. 166 da rua da Uruguayana a mudar-se no prazo mais breve possivel, visto não offerecer o mesmo garantias de estabilidade.

Ao director do Matadouro, respondendo ao seu officio de 23 do mez findo em que pede para ser retirada a grande quantidade de ferro velho existente naquelle estabelecimento.

Ao fiscal da freguezia de Santa Rita, respondendo ao seu officio de 12 de mez janeiro ultimo, em que solicita providencias, no sentido de ser fornecido o preciso auxilio para serem removidas as barracas existentes na freguezia.

A Contadoria, communicando ter sido nesta data nomeado amanuense interino da secretaria da Prefeitura o cidadão Oscar Rodrigues Dias da Cruz.

Officis recebidos

Da directoria de Obras Municipaes, datado de 28 do mez findo, pedindo para com o auxilio da policia serem intimados os moradores do predio n. 166 da rua da Uruguayana a retirar-se na mais breve prazo possivel, visto o dito predio não offerecer condições de estabilidade.—Officse ao Dr. chefe de policia, no sentido desta requisição; exigiu-se do fiscal a informação da que necessita o Dr. director das obras.

Do director do Matadouro, de 21 do mez findo, respondendo ao telegramma que lhe foi dirigido para que seja expedido mais ced telegramma da matança diaria.—Inteirado

RENDAS PUBLICAS

ALFANDEGA DO RIO DE JANEIRO

Rendimento do dia 1 de março de 1893..... 319.737\$709

RECREDERORIA

Rendimento do dia 1 de março de 1893..... 38.201\$645

Em igual periodo de 1892... 45.607\$972

MESA DE RENDAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO NA CAPITAL FEDERAL

Rendimento do dia 28 de fevereiro de 1893..... 14.717\$048

TRIBUNAES

Supremo Tribunal Federal

SESSÃO EM 25 DE FEVEREIRO DE 1893

Presidencia do Exm. Sr. ministro Freitas Henriques—Secretario o Sr. Dr. Pelreira

A's 10 1/2 horas a-se a sessão, presentes todos os Exms. Srs. ministros.

Julgamentos

N. 362—Recurso de habeas corpus—Relator o Exm. Sr. ministro Bento Lisboa, recorrentes os pacientes Ibrahim de Barros Alvim, Antonio Paulino de Souza, Diogo Rafael Nese e José Victor da Silva, cidadãos brasileiros, proposta pelo Exm. Sr. ministro Amphiphio a preliminar, que não passou, qual —de se não tomar conhecimento do recurso, por não ter sido interposto da decisão do Tribunal Jufticiario da má elevada categoria na organização judiciaria local, tão somente em favor della; votando os Exms Srs. ministros Barradas, Barros Pimentel, Piza e Almeida e Macedo Soares.

Tratou o Exm. Sr. ministro relator do mecimento dos autos.

O tribunal deu provimento ao recurso, ordenando a apresentação dos recorrentes presos na segunda sessão do tribunal (4 de março, ás 11 horas da manhã), e mandou que se requirite os necessarios esclarecimentos a respeito da legalidade de taes prisões, tanto do sub-pretor da 1ª pretoria, do supplente do mesmo e do juiz a quô, além do juiz da 1ª pretoria, a quem se deve requisitar igualmente cópia da denuncia dada contra os recorrentes pelo Dr. promotor publico, do relatório da autoridade judicial que serviu de base para expedição dos mandados de prisão, informações sobre o estado do processo, e bem assim o que constar acerca da extradição dos pacientes.

A concessão desta ordem de habeas corpus foi votada em maioria por sete contra seis votos.

Votaram a favor da concessão os Exms. Srs. ministros Bento Lisboa, relator; Barros Pimentel, Piza e Almeida, Amphiphio, José Hygino e Rezende; contra os Exms. Srs. ministros Andrade Pinto, Aquino e Castro, Barradas, Ovidio de Loureiro, Barão de Pereira Franco e Faria Lemos.

N. 361—Relator o Exm. Sr. ministro Amphiphio, presentes então 12 Exms. Srs. ministros, recorrente Diniz Antonio da Costa.—Negou-se a ordem, por 10 votos contra dous, sendo estes dos Srs. ministros Macedo Soares e Rezende; negaram os Exms. Srs. ministros A. Pinto, Aquino e Castro, Ovidio de Loureiro, Barradas, Barão de Pereira Franco, Piza e Almeida, Barros Pimentel, Bento Lisboa, Amphiphio e José Hygino.

Fezchou-se a sessão ás 2 horas da tarde.—
O secretario, Pedreira.

Conselho Supremo Militar7^a ACTA DA SESSÃO EM 1 DE MARÇO DE 1893

A 1 de março de 1893 foi aberta a sessão, achando-se presente os Srs. conselheiros de guerra, Barão de Ivinheima, Visconde de Beaurepaire Rohan, Barão de Miranda Reis, Elsiario, Visconde de Maracajú, Niomeyer, Tude Neiva e ministros-adjuntos Pindahyba de Mattos, Fernandes Pinheiro e Souza Martins. Lida e approvada a acta da antecedente, o Sr. secretario de guerra deu conta do expediente, que foi lançado no livro competente.

Foram relatados os seguintes processos:

Pelo Sr. Pindahyba de Mattos:

Soldados da brigada policial Jonathas Bento da Silva e Damião Henrique de Souza, condemnados a quatro mezes de prisão e a serem expulsos, por crime de 1^a deserção aggravada.—Reformaram as sentenças, para condemnal-os somente a dous mezes de prisão, por 1^a deserção simples, visto não estar provada a aggravação.

Pelo desembargador Fernandes Pinheiro: Soldado Pedro de Lacerda Ferro, absolvido de alicciamento de praças para revolta.—Confirmaram a sentença.

Soldado Henrique José Hyppolito da Silva, condemnado a quatro mezes de prisão e mais castigos por 1^a deserção aggravada.—Confirmaram a sentença.

Pelo desembargador Souza Martins:

2^o tenente em comissão Eugenio Brasilino do Nascimento e alferes Fernando Guapindaya de Souza Brejente, absolvidos pelo conselho de guerra, que julgou incompetente o foro militar para conhecer dos factos de haver o primeiro, como particular, ferido um official de policia, e o segundo, por abuso de poder, no caracter de delegado de policia.—Confirmaram a sentença somente quanto a incompetencia.

Soldado de policia João Baptista de Araujo, condemnado a quatro mezes de prisão, por 1^a deserção aggravada, da qual se apresentou voluntariamente.—Confirmaram a sentença.

NOTICIARIO

Junta Commercial—Sessão em 16 de fevereiro de 1893—Presidente, coronel Castilho Maia—Secretario, Cesar de Oliveira.

Presentes o presidente Castilho Maia, os deputados Souza Ribeiro, Goulart, Torres, Guimarães e Santo—supplente Amarante e o secretario, C de Oliveira, abriu-se a sessão.

Foi lida e approvada a acta da sessão antecedente.

O expediente constou de:

Requerimentos—De Luiz Henrique Ribeiro, para ser nomeado agente de leilões desta praça.—Preste fiança de 20:000\$000.

De G. Preller & Comp., para o deposito das certidões do registro das suas marcas de cognac e vinho St. Julien, com um exemplar do *Diario Official*, em que fizeram a respectiva publicação.—Deferido.

De J. A. Vieira & Comp., para identico deposito, com referencia á sua marca de vinhos e licores, registrada na Junta Commercial de Porto Alegre.—Deferido.

Da Companhia S. Paulo Rio Grande, para serem archivados os seus estatutos e mais actos constitutivos.—Deferido.

Do Dr. José Maria Teixeira, accionista da Companhia União Industrial dos Estados do Brazil, para não serem archivados os estatutos da nova Companhia S. Paulo-Rio Grande, que se constituiu com parte do capital daquelle contra o voto do supplicante.—Não ha que deferir, por ser da exclusiva competencia do juizo commercial, á vista do art. 2^o § 3^o do decreto n. 164 de 17 de janeiro de 1890, a questão suscitada pelo supplicante sobre a constituição da Companhia S. Paulo—Rio Grande.

De Vinhas & Santos, José Gomes da Silva & Comp., Silva & Barbosa, Gonçalves Pereira &

Areias, Gonçalves & Teixeira, Guimarães Cotia & Comp., Albino Duarte, Costa & Salles, Silva Mattos & Marques, Leal & Freitas, Francisco de Lemos & Comp., Sampaio & Ferreira, M. Braga & Comp., Santos & Macedo, Carvalho, Souza & Comp., e Carlos Furquim Mendes & Comp., para o archivamento dos seus contractos sociaes.—Deferidos.

De Carvalho Junior & Barros, para o archivamento do contracto de sociedade formada entre Francisco José de Carvalho Junior e Joaquim José Rebelo de Barros. José Pereira da Costa e Manoel Maria de Aguiar sob aquella firma.—Archive-se o contracto, não podendo, porém, os supplicantes registrar a sua firma sem que seja regularizada, de accordo com o art. 3^o § 1^o do decreto n. 916 de 24 de outubro de 1890.

De Albino, Andrade & Pinto e Monteiro, Lisboa & Comp., para o archivamento das alterações feitas nos seus contractos sociaes.—Deferidos.

De J. de Magalhães & Comp., A. de Mesquita & Oliveira, Silva & Assumpção e Couto & Brandariz, para o archivamento dos seus distractos sociaes.—Deferidos.

De Albino Carneiro Leão, Salomon Silberberg, Collecto da Fonseca & Comp., Nunes & Carvalho, José Moniz & Comp., Lyra & Comp. e Costa & Freitas, para o registro das suas firmas commerciaes.—Deferidos.

De B. Lopes de Oliveira & Comp., para serem transferidos aos supplicantes dous livros em branco da firma antecessora de igual nome.—Deferido.

O presidente deu conhecimento de ter nomeado em 13 do corrente a João Leopoldino Teixeira Bastos, Henri Perrein e U. C. Deans para servirem no conselho fiscal da Companhia Marques, limitada.

Contadoria Geral da Guerra

—Pagam-se hoje os corpos de engenheiros, dos estados maiores de artilharia, de 1^a e 2^a classe e de saúde inclusive as secretarias dos hospitais, pretos dos corpos, consignações para alimentos de familias e, na Fabrica de Polvora da Estrella, as folhas e férias do respectivo pessoal.

Pagadoria do Thesouro

—Pagam-se hoje as folhas da Inspectoria de Saude dos Portos, hospital de Santa Isabel, Bibliotheca Nacional, Montepio da Marinha, diversas pensões e Laboratorio de Analyses.

Primeiro Externato do Gymnasio Nacional

—Foram habilitados nos exames de admissão prestados nos dias 28 de fevereiro proximo passado e 1 de março do corrente anno os seguintes candidatos á matricula do 1^o anno:

Mario Miranda Valverde, Nicoláo Francisco de Oliveira, Octavio do Rego Lopes, Gustavo Lyra da Silva, Luiz Coutinho Ferreira Pinto, Raul Saldanha da Gama, Francisco de Menezes Dias da Cruz, Leopoldo Guarani, Luiz Fernandes Braga, Francisco Jeronymo Coelho Lessa e Julio Magno da Silva.

Inhabilitados, 12.

Directoria de Instrucção

—Relação dos exames geraes de preparatorios realizados no Lyceo de Humanidades de Nitheroy, em dezembro de 1892 e janeiro de 1893, de accordo com as instrucções que baixaram com o decreto n. 1041 de 11 de setembro ultimo.

Portuguez—Approvados com distincção: Alvaro Carneiro Marius, João Moreira Maciel e Annibal Pereira; plenamente: José Ricardo de Sá Rego Oliveira, Luiz da Costa e Silva, José Antonio de Carvalho Junior, Eduardo March, Astrogildo Clair de Azevedo, Hermann Fleuss, Ricardino Longuinho Thaumaturgo, Joaquim José da Silva Freire, Emerita Gomes de Araujo, Marietta Vianna e Antonio Reis; simplesmente: Eduardo Baptista Pereira, Manoel Octavio Carneiro, Eugenio de Menezes Quintanilha, Antonio Antunes de Figueiredo, Francisco de Paula Antunes Maciel, Manoel Xavier de Simas, Joel Beltrão, Carlos Pereira Guimarães, José Corrêa de Mello Junior, Alcides Francisco de Oliveira Vianna, Mario Sanerbronn Magalhães,

José Leal Lallemand, Herotides Antunes de Oliveira, Octavio Marques Baptista de Leão, Guilherme José Alves Souto Junior, Jayme de Vasconcellos, José Cancio Ribeiro Nunes, Joaquim Carlos Barroso, José Pinto da Silva, Annibal Caminada, Lincoln Perry de Almeida, José Feliciano de Moraes Costa, Alphéo Portella Ferreira Alves, José de Souza Martins, Leonel Pires Querido, Norberto Augusto da Silva Guerra, Antonio de Albuquerque Diniz, Antonio Britto de Barros, Astolpho Noronha Gomes da Silva, Edmundo de Oliveira Figueiredo, Octavio Augusto de Souza, Horacio Antonio da Costa, Achilles de Oliveira Fernandes, Horacio da Costa e Silva, Eurydice Gomes de Araujo e Henrique de Cassia Rocha Lima.

Francez—Approvados: com distincção, Henrique de Cassia Rocha Lima; simplesmente, João Guilherme Hesse; simplesmente: Hugo Gade de Carvalho, José Ricardo de Sá Rego Oliveira, Lafayette Caetano da Silva, Antenor da Costa Furtado, Domingos Mariano Barcellos de Almeida, Luiz Antonio Alves de Carvalho, Francisco Fraga Vieira, João Bernardo Ribeiro Gomes, Americo Ferraz e Castro, Joaquim Carlos Barroso, Felismino José de Castro e Souza, Cicero Teixeira Portugal, João Moreira Maciel, Fausto Augusto de Abreu Santos e Mario Quaresma de Moura.

Inglez—Approvados: com distincção: Augusto Elycio de Souza, Domingos Rubião Alves Meira, Erico Freire Villalba Alvim e Alcides Xavier Gouvêa; plenamente: José Damasceno Pinto de Mendonça, Francisco Dias Carneiro Junior, Arthur Gomes Vianna, Theodulo Soares Meirelles, Americo Ferraz e Castro, Domingos Jacy Monteiro Netto, Henrique Cardoso Andrade, Stanislas Louis Bousquet, Joaquim Antonio de Abreu Fialho, Cicero Teixeira Portugal; simplesmente: Alfredo Clemente Pinto, Luiz Clemente Pinto, Abelardo Antunes de Figueiredo, Henrique Ignacio Guimarães, Julio Cordeiro Cotias, Antenor da Costa Furtado, João Lucas de Lima, Francisco de Paula Clorino Fialho, Paulino de Siqueira Campos, Alvaro Afonso de Carvalho Lima, Carlos Pereira Guimarães, Alcides Francisco de Oliveira Vianna, Mario Sauerbronn Magalhães, José Leal Lallemand, Octavio Kelly, E. nesto de Souza Rezende, Raul Crespo Campello, Arthur Leandro de Araujo Costa, Herotides Antunes de Oliveira, Luiz Eduardo da Silva Araujo, Julio Oscar de Novaes Carvalho, Octavio de Moraes, Marcio Monteiro, Afonso Carlos de Albuquerque Nunes, Manoel de Moraes Silva, Antonio de Almeida Beltrão, Catão Franklin Marques da Costa, Domingos Mariano Barcellos de Almeida e Mario da Silva Rocha.

Allemao—Approvados: plenamente Henrique Felipe Guilherme Viard; simplesmente, Edgard Guilherme Pahl.

Latim—Approvados: plenamente: Augusto Scheiner de Mendonça, Theodulo Soares de Meirelles; simplesmente: José Augusto Coelho da Rocha, Alberto Jorge de Oliveira Fausto, João Ferreira de Azevedo, Raul de Oliveira e Silva, João Paulino de Siqueira Campos, Francisco de Paula Simões Lopes, Arthur Leandro de Araujo Costa, Gregorio Garcia Seabra Junior, José Teixeira Portugal Junior, Mario da Silva Rocha, Edmundo Lopes Bittencourt, Erico Freire de Villalba Alvim, Fernando de Barros Machado da Silva e José Maximiano Gomes de Paiva.

Arithmetica—Approvados: plenamente: Alfredo Clemente Pinto, Ricardo Greenhalgh Barreto, Domingos Jacy Monteiro Netto, Mario Galvão de Maracajú; simplesmente: Eduardo Baptista Pereira, Manoel Ferreira Pinto, Mario Quaresma de Moura, Paulino Antonio da Silva Camarinha, João Lucas de Lima, João Bernardo Ribeiro Gomes, Antonio Antunes de Figueiredo, Felismino José de Castro e Souza, Joaquim José da Silva Freire, Geraldo Candido Martins Junior, Godofredo Ferreira da Costa, Domingos Mariano Barcellos de Almeida e Antenor da Costa Furtado.

Arithmetica e algebra—Approvados: plenamente: Antonio José Ribeiro de Freitas Junior;

simplesmente: José Augusto Coelho da Rocha, Nelson Jorge Rang-I, Carlos Sebastião Nogueira Pinto, João Paulino de Siqueira Campos, Thomé Luiz Dias dos Santos Brandão, José Teixeira Portugal Junior e Amillar Barcellos Marinho.

Algebra—Aprovados: plenamente: Joaquim Lourenço Dias, Arthur Pereira Valentim, Sebastião Marques Neves simplesmente: Augusto Scheiner de Mendonça, João Alves Meira Junior, Samuel José Pereira das Neves, Hugulino Crusem de Andrade Faria e Miguel Calmon du Pin e Almeida.

Geometria e trigonometria — Aprovados simplesmente: José Augusto Coelho da Rocha e Antonio José Ribeiro de Freitas Junior.

Trigonometria—Aprovados: com distincção, Sebastião Marques das Neves; plenamente: Arthur Pereira Valentim; simplesmente: Faustino José Corrêa, Miguel Calmon du Pin e Almeida e José Teixeira Portugal Junior.

Geographia—Aprovados: com distincção: Amaro Baptista e João Moreira Maciel; plenamente: Domingos Mariano Barcellos de Almeida, Carlos Pereira Guimarães, Antonio Antunes de Figueiredo, Firmo de Souza Vianna, Stanislas Louis Bousquet, Alarico de Figueiredo Pimentel e Joaquim Tavares Guerra Filho; simplesmente: Edgard Guilherme Pahl, José Damasceno Pinto de Mendonça, José Ricardo de Sá Rego Oliveira, Eduardo Baptista Pereira Luiz Clemente Pinto, José Antonio de Carvalho Junior, Ricardo Pereira Machado, Alcides Francisco de Oliveira Vianna, João Bernardo Ribeiro Gomes, Asrotidis Antunes de Oliveira, Affonso Carlos de Albuquerque Nunes, Marinha Rosa da Cunha, Honorio Quintanilha Netto Machado, Eugenio Augus o Ribeiro, Rodolpho Maurell da Silva, Carlos Alberto da Costa Maia, João Franklin de Alencar Lima, João Carlos Baptista da Costa, Alberto Candido Martins, Alvaro Carneiro Marius e Mario Teixeira da Graça.

Historia — Aprovados com distincção: José Augusto Coelho da Rocha, Alfredo Sanerbronn de Azevedo Magalhães; plenamente: Carlos Sebastião Nogueira Pinto, Geraldo Candido Martins Junior, Ricardo Pereira Machado, Amaro Baptista, Alfredo Clemente Pinto, João José da Silva, Domingos Mariano Barcellos de Almeida, Marinho Rosa da Cunha, Luiz Clemente Pinto, Alvaro Carneiro Martins e Joaquim Tavares Guerra Filho; simplesmente: Antonio Bento de Faria, Manoel Ferreira Pinto, José Maximiano Gomes de Paiva, Mario Quarresma de Moura, Paulino Antonio da Silva Caminha, Ricardo Greenhalgh Barreto, Julio Oscar de Novaes Carvalho, Octavio de Moraes, Maximiano Alberto de Souza Resende, Leopoldino da Costa Lopes, Edgard Guilherme Pahl, João Lucas de Lima, Stanislas Louis Bousquet, João Carlos Baptista da Costa, Americo Ferraz e Castro e Felismino José de Castro e Souza.

Escola Polytechnica—Durante o mez de fev ero, a Bibliotheca da Escola Polytechnica foi frequentada por 314 leitores que consultaram igual numero de obras em 414 volumes, sendo:

Mathematicas 152, ciencias physicas naturaes 17, engenharia civil 81, philosophia 13, dictionarios 26, jornaes scientificos 22, historia e geographia 2, litteratura 1, escriptas em portuguez 50, em francez 263 e inglez 1.

Dhs 314 leitores, 83 frequentaram a Bibliotheca a noute.

Bibliotheca Municipal—Durante 24 dias do mez proximo findo, foi esta bibliotheca frequentada por 1.300 leitores, sendo 920 durante o dia e 380 durante a noute, que consultaram 1.594 obras, sobre:

Theologia, 30; jurisprudencia, 224; ciencias e artes, 289; bellas letras, 284; historia, 292 e jornaes, revistas, mappas, encyclopedias, etc., 475.

Nas linguas: portugueza, 840; franceza, 450; italiana, 55; hespanhola, 67; latina, 42; ingleza, 75; allemã, 60; grega 3 e tupy, 2.

Bibliotheca da Marinha—Durante os 24 dias uteis do mez de fevereiro findo foi esta repartição frequentada por 208 pessoas, sendo 15 visitantes do musco e 193 leitores, que consultaram 268 obras, sobre: bellas letras 24; mathematicas 19; marinha 18; philosophia 15; encyclopedia 15; astron mia 12; geographia 8; ciencias medicas 7; physica 6; historia 5; chimica 5; arte militar 4; bellas artes 3; jurisprudencia 5; ciencias naturaes 1 e litteratura 1.

Foram igualmente consultados 124 jornaes scientificos, litterarios e artisticos, sendo: na lingua portugueza 101; franceza 80; ingleza 58; italiana 19 e hespanhola 10.

Bibliotheca Nacional—Boletim mensal da frequencia e consulta das salas de leitura publica:

Durante os vinte e dois dias em que funcionou no proximo passado mez, foi ella frequentada por 832 leitores, que consultaram 10.2 obras, sendo: em bellas letras, 379; historia e geographia, 84; ciencias mathematicas, 84; ciencias naturaes, 50; ciencias medicas, 55; ciencias juridicas, 18; ciencias sociaes, 38; theologia, 4; philosophia, 27; artes, 81; relatorios, 13; bibliographia, 2; almanacks, 5; jornaes e revistas, 163.

Escriptas: em portuguez, 533; francez, 435; inglez, 18; latim, 4; allemão, 7; italiano, 2; hespanhol, 1.

Matadouro de Santa Cruz—Concorreram hontem a matança:

D. T. Azevedo Junior & Filho, abatendo..... 26 rezes
Carlos Pimenta & C., idem..... 1 »

Total da matança..... 27 rezes
Peso total verificado..... 14.227 kilos

Abateram-se mais:
Celestino Belbeder, idem..... 1 porco

O preço da carne em S. Dingo será de \$300 o kilo. O preço da de porco, de \$100 o kilo.

O preço nos açougues, de accordo com o termo de obrização tomado pelos retalhistas com a administração municipal, será de \$700 o kilo.

Correlo — Esta repartição expedirá malas hoje pelos seguintes paquetes:

Pelo *Curitiba*, para Bahia, Maceió e Pernambuco, recebendo impressos até à 1 hora da tarde, cartas para o interior até à 1 1/4, ditas com porte duplo até às 2, objectos para registrar até à 1 idem.

Pelo *Pernambuco*, para os portos do norte por Victoria, recebendo impressos até às 7 horas da manhã, cartas para o interior até às 7 1/4, ditas com porte duplo até às 8 idem.

Pelo *Bento Gonçalves*, para Santos, recebendo impressos até às 9 horas da manhã, cartas para o interior até às 9 1/4, ditas com porte duplo até às 10 idem.

Pelo *Nord America*, para Las Palmas, Genova e Nap-les, recebendo impressos até à 1 hora da tarde, cartas para o exterior até às 2, objectos para registrar até à 1 idem.

— Amanhã:

Pelo *Porto Alegre*, para Santos e mais portos do sul até Montevidéo, Matto Grosso e Paraguay, recebendo impressos até às 9 horas da manhã, cartas para o interior até às 9 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até às 10, objectos para registrar até às 6 da tarde de hoje.

Hospitales militares—O movimento diario dos dias 28 para 1 de março foi:

Hospital Central:

Existiam..... 207
Entraram..... 15
Sahiram..... 20
Existem..... 202

Hospital do Andarahy:

Existiam..... 130
Entraram..... 6
Sahiram..... 2
Existem..... 134

Observatorio Astronomico—resumo meteorologico dos dias 27 e 28 de fevereiro de 1893.

N. DE ORDEN	DIAS	HORAS	BAROMETRO A 0°	TIERMOMETRO ENTREGADO	TEMP. DO VAPO	HUMID. R. LATIVA
1	27	7 hs. da noute..	757.47	24.9	19.14	82.0
2	28	1 " " manhã.	757.57	23.6	16.55	78.8
3	"	7 " " "	756.07	24.0	15.79	71.5
4	"	1 " " tarde..	755.93	25.5	18.77	77.7

Thermometro desabrigado ao meio dia: ennegrecido 53,0, prateado 38,5.

Temperatura maxima 28,9.

Temperatura minima 20,4.

Evaporação 2,0.

Ozone 6.

Velocidade média do vento em 24 horas 3^a, 2.

Estado do céu

1) 0,8 encobertos por cirrus, cirro-cumulus e cumulus, vento NE 3^m, 3.

2) 0,4 encobertos por cirrus e cumulus, vento N 1^m, 9.

3) 0,5 encobertos por cirrus e cirro-cumulus, vento ESE 2^m, 2.

4) 0,2 encobertos por cirrus e cumulus, vento SE 7^m, 6.

Repartição Central Meteorologica—Resumo meteorologico da Estação do morro de Santo Antonio:

Dia 28 de fevereiro de 1893

Temperatura à sombra..... (maxima.... 28,5
minima.... 22,6
média..... 25,5

Dita na relva..... (maxima.... 43,7
minima.... 11,4

Dita ao sol..... maxima.... 56,6

Evaporação à sombra 1^m, 3.

Estação de Santa Catharina—Dia 24—Às 6 hs. p. m. Barom. 0° 765,6, vento SE fraco, céu 1/4 coberto, temperatura do ar 23,2.

Dia 25—Às 9 hs. p. m. Barom. a 0° 766,5, calma, céu limpo, thermometro secco 23,9 humido 20,2, maxima 24,9, minima 18,0. Mar estanhado.

Santa Casa da Misericordia—O movimento do hospital da Santa Casa da Misericordia, dos hospicios de Nossa Senhora da Saude, de S. João Baptista, de Nossa Senhora do Socorro e de Nossa Senhora das Dores, em Cascadura, foi, no dia 28 de fevereiro de 1893, o seguinte:

	Nac.	Est	Total.
Existiam.....	717	778	1.495
Entraram.....	38	36	74
Sahiram.....	29	39	68
Falleceram.....	6	2	8
Existem.....	720	773	1.493

O movimento da sala do banco e dos consultorios publicos foi, no mesmo dia, de 499 consultantes, para os quaes se aviaram 625 receitas.

Fizeram-se 34 extracções de dentes.

EDITAES E AVISOS

Primeiro Externato do Gymnasio Nacional

De ordem do Sr. director faço publico que, em consequencia do adiamento da reabertura das aulas, até ao dia 8 do corrente continuam abertas a inscripção para exames de admissáo e as matriculas do curso de estudo deste gymnasio.

Primeiro Externato do Gymnasio Nacional, 1 de março de 1893.—O secretario, Antonio Joaquim Rodrigues Junior.

Primeiro Externato do Gymnasio Nacional

EXAMES DE PREPARATORIOS

De ordem do Sr. director deste externato faço publico que no proximo mez de março serão admittidos a prestar exames de preparatorios os candidatos á matricula nos cursos superiores, a quem faltarem, para este fim, os ultimos exames.

A inscripção para os referidos exames, que regular-se-hão pelas instrucções mandadas observar por aviso de 16 de novembro ultimo, acha-se aberta, nesta secretaria, á rua Larga de S. Joaquim, todos os dias uteis das 10 ás 2 horas da tarde, até 10 de março proximo futuro.

Secretaria do Primeiro Externato do Gymnasio Nacional, 17 de fevereiro de 1893.—O secretario, *Antonio Joaquim Rodrigues Junior*.

Caixa da Amortisação

Por esta repartição se faz publico que, tendo-se extraviado tres apolices do emprestimo nacional de 1868, juro de 6% em ouro, sendo uma do valor de 1:00\$, n. 9.288 e duas de 500\$, ns. 5.673 e 5.674, vae ser solicitada a expedição de novos titulos, si, dentro de 15 dias, não houver reclamação em contrario.

Caixa de Amortisação, Rio de Janeiro, 16 de fevereiro de 1893.—*M. A. Galvão*.

Escola Naval

De ordem do Sr. contra-almirante, director, previno aos interessados que os exames da 2ª época terão lugar de 15 a 31 do corrente; continuando aberta durante o mesmo prazo a inscripção dos candidatos á matricula no curso prévio, eujas condições são as seguintes:

Art. 18. Ninguém será admittido á matricula no curso prévio sem provar:

- 1.º que é cidadão brasileiro.
- 2.º que foi vacinado.
- 3.º que não tem defeitos physicos que o inhabelitem para a vida do mar.
- 4.º que tem idade entre os limites de 14 e 17 annos.
- 5.º que está approvedo nas materias seguintes: portuguez, francez, inglez, arithmetica completa, algebra até equações do 1º grau inclusive, geometria elemental, geographia physica, politica e cosmographia, historia antiga, média e moderna, principalmente a do Brazil, corographia do Brazil.

Art. 19. Serão validos para a matricula no curso prévio os exames de que trata o n. 5 do artigo anterior obtidos:

- 1.º na Instrucção Publica da Capital Federal.
- 2.º na Instrucção Publica dos estados.
- 3.º nos estabelecimentos de Instrucção Superior da Republica.
- 4.º nas Delegacias da Instrucção Publica dos estados.

5.º perante commissão de tres examinadores nomeados pelos governadores dos estados em que não houver directoria de Instrucção Publica nem Delegacias.

Outrosim, que, por autorisação exarada no aviso n. 381 de 20 de fevereiro de 1893, foi retirado do numero dos preparatorios exigidos a geometria elemental e permittido ao candidato a que esteja faltando um ou outro preparatorio prestar delle exame perante uma commissão de lentes desta escola.

Escola Naval, 1 de março de 1893.—O secretario, *Lucidio Augusto Pereira do Lago*.

Collegio Militar

De ordem do Sr. coronel commandante, faço publico que, no dia 6 do proximo mez de março, pelas 10 horas da manhã, terão começo não só os exames de admissáo para os candidatos á matricula neste collegio, como tambem os dos alumnos que por motivo justificado deixaram de fazel-o na época competente. São, pois, convidados uns e outros a comparecer áquella hora neste estabelecimento.

Secretaria do collegio, 22 de fevereiro de 1893.—*Jonathas de Mello Barreto*, capitão-secretario.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas

DIRECTORIA DE VIAÇÃO

De ordem deste ministerio se faz publico que, ás 2 horas da tarde de 1 de abril do corrente anno, se recebem propostas, na directoria de viação deste ministerio, nesta cidade, e no escriptorio da Estrada de Ferro Central de Pernambuco, na cidade do Recife, para o assentamento da via permanente e super-structura metallica de pontes e pontilhões, por empreitada geral, no trecho da referida estrada comprehendido entre Gravata e São Caetano da Raposa, na extensão de 70 kilometros.

I

O assentamento da via permanente e da super-structura metallica de pontes e pontilhões será feito de accordo com as condições geraes, especificações e tabellas de preços approvedas por portaria deste ministerio de 26 de outubro de 1891, para a execução das obras do trecho da mesma estrada de ferro comprehendido entre Belle Jardim e Pesqueira, no que se refere áquelles serviços e para elles tem applicação.

II

Os trabalhos a executar-se são os seguintes: o assentamento de 70 kilometros de via singela de um metro de bitola entre bordos internos dos trilhos e 60 metros de desvios duplos, armação, cravação e pintura de uma ponte com dois vãos de seis metros e um de 32 metros; uma ponte de 10 metros, um pontilhão de nove metros, um de 5,80 e um de cinco metros.

III

O prazo para a conclusão dos trabalhos será no maximo de 12 mezes, contados da data da intimação para dar começo ao assentamento da via permanente, sendo de oito mezes para o trecho de 47 kilometros comprehendido entre Gravata e Curuarri, e de quatro mezes para o desta cidade a S. Caetano da Raposa.

IV

Constituirá preferencia para o contracto a idoneidade do proponente comprovada por documentos incluídos na proposta, o prazo para a conclusão dos trabalhos e o abatimento feito na tabella de preços acima referida.

V

Os dormentes, trilhos, grâmpos, talas e parafusos, assim como os accessorios para os desvios, serão fornecidos pela administração da estrada e entregues ao empreiteiro na estação de Gravata.

VI

Os proponentes deverão ter pleno conhecimento das circumstancias locais e dispor dos recursos necessarios para começar e concluir os trabalhos nos prazos fixados, não podendo ser aceitos como motivos justificativos, de demora a falta de operarios, chuvas torrencias, secca prolongada, etc.

VII

Cada proposta deverá ser acompanhada de um conhecimento de deposito de 5:000\$, feito no Thesouro Nacional ou na thesouraria da estrada, revertendo este deposito para o governo da União, si o respectivo proponente deixar de assignar o contracto nos termos deste edital e de sua proposta, no caso de ser esta acceita.

VIII

As propostas deverão ser entregues até ás 2 horas da tarde do dia 1 de abril proximo futuro, na directoria de viação deste ministerio ou no escriptorio da estrada, no Recife, sendo tais propostas nesse mesmo dia e hora abertas onde tiverem sido apresentadas, podendo assistir a essa abertura os proponentes que se acharem presentes.

IX

Celebrado o contracto, fará o contractante um deposito que não excederá de 10% do respectivo valor para garantia de sua execução, além da deducção de 10% retidos em cada pagamento como fiança da conservação das obras durante o periodo que no mesmo contracto for estipulado.

Directoria Geral de Viação, 28 de fevereiro de 1893.—O director geral, *Joaquim M. Machado de Assis*.

Directoria Geral dos Correios

PROPOSTAS

Nesta directoria recebem-se propostas em cartas fechadas e selladas com estampilhas da União, para fornecimento de varios armarios e moveis necessarios ao serviço da 2ª secção do correio desta capital, até o dia 5 de março proximo, inclusive.

Os interessados encontrarão nesta divisáo os desenhos e dimensões dos moveis necessarios.

Divisáo Central da Directoria Geral dos Correios, 18 de fevereiro de 1893.—O sub-director, *Afonso do Rego Barros*.

Prefeitura do Districto Federal

O prefeito convida os habitantes do Districto Federal a franquear suas casas aos engenheiros encarregados da medição do cadastro.

Para evitar abusos, os engenheiros exhibirão suas nomeações assignadas pela prefeitura.

Districto Federal, 16 de fevereiro de 1893.—*C. Barata Ribeiro*.

BOLETIM DO MATADOURO DE SANTA CRUZ

dia 1 de março de 1893

Concorreram hoje á matança D. T. de Azevedo Junior & Filho, abatendo 26 rezes, conforme os pedidos feitos á Prefeitura pelos Srs. açougueiros.

O preço da carne em S. Diogo será de \$630 por kilo.

O preço nos açougues, de accordo com o termo de obrigação tomado pelos retalhistas com a administração municipal, será de \$700 por kilo.

Relação dos açougues pelos quizes sendo distribuídas as 26 rezes acima, na quantidade dos pedidos feitos por seus respectivos donos:

Gilberto Ferreira Assumpção, rua de São Christovão n. 72.

Mathus Lourenço Azevedo, rua do Catete n. 85.

João Pereira de Almeida, rua do Mattoso n. 51.

H. Ayres, rua do Haddock Lobo n. 2.

Viuva Barcellos, rua da Misericórdia n. 18.

José Luiz da Rocha, rua da Imperatriz n. 6.

José Maria de Faria, rua do Marquez de

Abrantes n. 45.

Manoel da Silva Pinto, rua da União n. 12.

Julio Placido Vallé Rego, rua de Bragança

n. 2.

Araujo & Comp., rua Escobar n. 36.

Joaquim Garcia Junior (Machado & Garcia),

rua Escobar n. 27.

Manoel José Espindola, rua do Bomfim

n. 6.

Directoria da Aferição

De ordem do Dr. prefeito do Districto Federal, previne-se aos Srs. commerciantes da freguezia da Candelaria que o prazo para a aferição, revista dos pesos, medidas e balanças da dita freguezia principia no dia 1 de março e termina no dia 31 do mesmo mez; incorrendo na multa da respectiva postura aquelles que deixarem de se apresentar no referido prazo.

Directoria da Aferição, 1 de março de 1893.—O director, *Antonio Trovão*.

As propostas deverão ser abertas na sala da Prefeitura Municipal, à rua de S. Pedro n. 317, no dia 22 do mez de março proximo futuro, em presença dos proponentes ou seus representantes legaes.

Os proponentes farão, na thesouraria desta prefeitura, um deposito prévio, em dinheiro, na importância de 2.000\$ e perderá o mesmo deposito, em favor dos cofres da prefeitura, o proponente que, sendo preferido, não se apresentar para assignar o contracto para o fornecimento dos materiaes, dentro do prazo de 15 dias depois de aceita a proposta.

Capital Federal, 22 de dezembro de 1892.—
Salustio Lamenha Lins, official-maior int-
rino, servindo de secretario.

Contadoria da Prefeitura do Districto Federal

De ordem do cidadão Dr. prefeito, comunico a quem interessar que os pagamentos das folhas do pessoal e de outros serviços a cargo desta prefeitura, far-se-hão no proximo mez de março, pelos dias, conforme a relação abaixo.

Contadoria, 27 de fevereiro de 1893.—
O contador, *Miguel A. J. Rangel de Vasconcellos*.

Dia 2

Bibliotheca;
Tombamento;
Aferição;
Juizo dos feitos da fazenda municipal;
Inspectoria da Instrução;
Fiscalização de carris;
Ildem de geradores a vapor;
Pessoal de S. Diogo;
Fiscalização das matas maritimas e pesca,
pessoal administrativo e operario;
Serventes do conselho, prefeitura e instrução.

Dia 3

Aposentados;
Pessoal da conservação dos immoveis da
Intendencia;
Fiscal das linhas telephonicas;
Inspector das fabricas em que ha menores;
Fiscaes urbanos e suburbanos;
Serviço da remoção e incineração do lixo
na ilha da Sapucaia;
Fiscalização de inflamaveis;
Necroterio.

Dia 4

Inspectoria de Hygiene;
Delegados de hygiene;
Serventes de hygiene;
Official mecanico interino da aferição;
Empregado do posto.

Dia 6

Directoria de Obras;
Apontador, almoxarife e administrador dos
calçamentos;
Desenhistas e escripturarios interinos da
Directoria de Obras;
Matadouro, pessoal administrativo e ope-
rario;
Operarios:
Pessoal de obras navas;
Dito de calçamentos da cidade;
Dito de ditos levantados pelas Companhia
do Gaz e E-goto;
Dito de conservação de estradas;
Dito de obras do canal da Pavuna;
Dito da conservação dos jardins.

Dia 7

Casa de S. José.
Asilo de Meninos Desvalidos, pessoal admi-
nistrativo, docente e operario;
Escolas, professores e adjuntos;
Estação Central de Desinfecção;
Serviço de transporte de doentes.

Dia 8

Escola Nor. nal, pessoal administrativo, do-
cente e serventes;

Dr. Domingos José Freire;
Vaccinação animal;
Guardas municipaes, de inflamaveis e jar-
dins.

Dia 9

Consignação às escolas;
Subvenção às escolas particulares;
Transportes aos inspectores escolares.

Dia 10

Asylo de Mendicidade.

Dia 11

Alugueis de predios occupados pelas es-
colas.

Tribunal Civil e Criminal

CAMARA COMMERCIAL

*De notificação dos accionistas abaixo trans-
criptos do Banco do Brazil e Londres; para
dentro do prazo de um mez que correrá da
primeira publicação deste edital, satisfazerem
as respectivas entradas das quotas corres-
pondentes ás suas acções e que se acham
em atraso, sob as penas da lei na fôrma
abaixo*

O Dr. Celso Aprigio Guimarães, juiz da
Camara Commercial do Tribunal Civil e Crimi-
nal, no impedimento do Dr. Affonso Lopes
de Miranda, nesta cidade do Rio de Janeiro,
Capital Federal da Republica dos Estados
Unidos do Brazil.

Faz saber aos que o presente edital de no-
tificação virem que por parte do Banco do
Brazil e Londres e em virtude de distribui-
ção do presidente deste tribunal e camara fol-
he apresentada a petição do teor seguinte:
Petição—Illm. e Exm. Sr. presidente da Ca-
mara Commercial—Diz o Banco do Brazil e
Londres, com sede nesta capital á rua dos
Benedictinos n. 2 A que, tendo os accio-
nistas constantes da relação (documento n. 1)
deixado de satisfazerem as entradas do capi-
tal subscripto, nos prazos marcados, uns de
10% e outros de 20%, apezar dos convites feitos
por annuncios nos jornaes desta capital e das
prorogações concedidas (documento n. 2, 3 e 4)
e se acham assim incursos nas penas do art. 11
ultima parte dos estatutos do mesmo banco
e havendo a assemblea geral de 6 de outubro
de 1892 deliberado que se promovesse acção
judicial, nos termos dos arts. 33 e 34 do de-
creto n. 434 de 4 de julho de 1891, requer a
V. Ex. se digne distribuir esta a um dos
illustres juizes desta camara, que ordene, na
fôrma do citado decreto, a notificação dos
ditos accionistas, para no prazo de 30 dias, a
contar da presente intimação por edital,
realisarem as entradas em atraso, sob pena
de lançamento, e julgada a notificação por
sentença, serem vendidas as acções em leilão,
por conta e risco dos mesmos accionistas, e
na falta de compradores, aplicar-se o disposto
no art. 34 do citado decreto e estatutos.
Nestes termos, pede a V. Ex. deferimento.—
E. R. M.—Rio de Janeiro, 3 de fevereiro de
1893.—O advogado *Antonio Pinheiro Lobo de
Menezes Jurunenha*.—Estava inutilizada
uma estampilha de 200 réis. Despacho—Ao
Sr. Dr. Celso Guimarães. Rio, 3 de fevereiro
de 1893.—*Pitana*. Despacho—D. Notifique-se
na fôrma do art. 33 do decreto citado. Rio,
3 de fevereiro de 1893.—*Celso Guimarães*.
Distribuição—Dê a Leite, 3 de fevereiro de
1893.—*J. Conceição*. A lista dos accionistas a
que se refere a petição supra, é do teor se-
guinte: «Relação dos accionistas do Banco
do Brazil e Londres, com 10% realizados
que deixaram de effectuar a 2ª e 3ª en-
trada—Antonio de Medeiros Passos, 100
acções, 10%, 2.000\$; Antonio da Silva
Azevedo, 100 acções, 10%, 2.000\$; Antonio
Augusto Coelho, 20 acções, 10%, 400\$; An-
tonio Gonçalves Dias, 5 acções, 10%, 100\$;
Alfredo de Magalhães Marques, 100 acções;
10%, 2.000\$; Bernardino Pereira da Costa
Pires, 50 acções, 10%, 1.000\$; Carlos Ribeiro
de Castro, 100 acções, 10%, 2.000\$; Carlos
Augusto Guimarães, 150 acções, 10%, 3.000\$;
Caetano Gonçalves Roxo, 50 acções, 10%,
1.000\$; Daniel Ribeiro Gomes, 100 acções,
10%, 2.000\$; Eduardo Augusto Moreira da
Silva, 50 acções, 10%, 1.000\$; Francisco de

Assis Carvalho, 50 acções, 10%, 1.000\$;
Francisco Antonio de Souza Campos Junior,
10 acções, 10%, 200\$; Francisco Bacellar, 50
acções, 10%, 1.000\$; Francisco José de Oli-
veira Brito, 50 acções, 10%, 1.000\$; João
Lourenço Barbosa, 5 acções, 10%, 100\$; João
José de Araújo Vianna, 200 acções, 10%,
4.000\$; José dos Santos Azevedo, 200 acções,
10%, 4.000\$; José Gonçalves Morgado Rios,
50 acções, 10%, 1.000\$; José Affonso Fontainha
Sobrinho, 100 acções, 10%, 2.000\$; José Pinto
Ribeiro Jardins, 50 acções, 10%, 1.000\$; José
Rodrigues da Silva Loureiro, 50 acções, 10%,
1.000\$; Luiz Antonio de Meirelles, 10 acções,
10%, 200\$; Manoel Ferreira de Andrade
Costa, 15 acções, 10%, 300\$; Manoel Ribeiro
Salgado, 225 acções, 10%, 4.500\$; Marcellino
Fernandes Teixeira, 50 acções, 10%, 1.000\$;
Pedro de Alcaub Pereira Lima, 50 acções,
10%, 1.000\$; Samuel Figueiredo, 100 ac-
ções, 10%, 2.000\$; Serafim Jorge da Silva,
50 acções, 10%, 1.000\$; Lafayetta Ribeiro
Pinto, 100 acções, 10%, 2.000\$000—2.240
acções—44.800\$000. Rio de Janeiro, 31 de
janeiro de 1893. Pelo Banco do Brazil e Lon-
dres.—*Barão do Ladario*. Estava inutilizada
uma estampilha do 200 réis. Relação dos
accionistas com 20% realizados que deixaram
de fazer a 3ª entrada do capital: Antonio Go-
mes da Costa, 50 acções, 20%, 2.000\$; Anto-
nio de Oliveira Bastos, 25 acções, 20%, 1.000\$;
Banco Industrial e Mercantil, 200 acções,
20%, 8.000\$; Bento José da Costa Braga,
5 acções, 20%, 200\$; Francisco Leonardo
Gomes, 10 acções, 20%, 400\$; Francisco
Gomes da Silva, 150 acções, 20%, 6.000\$;
J. Mestey, 50 acções, 20%, 2.000\$; João Tho-
maz M. de Mattos, 200 acções, 20%, 8.000\$;
Joaquim P. da Costa Guimarães, 10 acções,
20%, 400\$; José Fernandes Granja, 300
acções, 20%, 12.000\$; José de Moura Alfredo,
50 acções, 20%, 2.000\$; Julio A. Moura da
Silva, 200 acções, 20%, 8.000\$; Luiz A. Lisboa,
50 acções, 20%, 2.000\$; Manoel José Fer-
nandes, 10 acções, 20%, 400\$000; 1.300 acções,
52.400\$000. Rio de Janeiro, 31 de Janeiro de
1893.—Pelo Banco do Brazil e Londres.—
Barão do Ladario. Estava inutilizada uma es-
tampilha de 200 réis. Pelo que são notificados
os accionistas acima especificados, para sciencia
de que, dentro do prazo de um mez, a con-
tar da data da publicação deste edital, são
obrigados a satisfazer ao Banco do Brazil e
Londres as entradas que se acham devendo,
correspondentes ás suas acções, visto não o
terem feito por ocasião das respectivas
chamadas, sob pena de serem as acções
vendidas em publico leilão pelo preço
da cotação, na occasião deste, por conta
e risco dos notificados para pagamento de
seus debitos ao mesmo banco, podendo este,
caso não sejam ellas vendidas por falta de
comprador, declarar-as perdidas, apropriando-
se das entradas feitas, ou exercer contra os
notificados, os direitos derivados de suas res-
ponsabilidades, todos nos termos da petição
acima transcripta e da lei vigente a respeito.
Para constar passou-se este e mais tres de
igual teor que serão publicados por 10 vezes
durante um mez no *Diario Official* e *Jornal
do Commercio*, folhas de circulação nesta ca-
pital (sede do mencionado banco) e affixados
na fôrma da lei, de cuja affixação o porteiro
dos auxilios, lavrará a competente certidão
para ser junta aos respectivos autos. Dado e
passado, nesta cidade do Rio de Janeiro, Ca-
pital Federal da Republica dos Estados Uni-
dos do Brazil aos 6 de fevereiro de 1893.—
Eu, Joaquim da Costa Leite, o escrevi.—*Celso
Aprigio Guimarães*.

PARTE COMMERCIAL

Cambio

Rio, 1

Os bancos abriram com a taxa official de
13 d. menos o London & River Plate Bank,
que não affixou t. b. lla mas pouco depois
todos retiraram-se do mercado, e em seguida
a taxa de 12 7/8 d. foi adoptada pelo Lon-
don & Brazilian Bank, á qual não saccou fran-
camente,

De manhã constaram algumas transacções em letras bancarias a 13 d., e em papel particular e repassado a 13 1/16 d.; depois houve negocio em letras bancarias a 12 7/8 d. e em papel repassado e particular a 12 15/16 e 13 d., mas o mercado trouxe ainda, e constaram transacções em letras bancarias a 12 13/16 d. e em papel particular e repassado a 12 7/8 d.

A ultima hora cotavam-se as letras bancarias e 12 7/8 d. ou contra banqueiros ou contra caixa matriz, e o papel particular a 12 7/8 e 12 15/16 d., letras a primeira e dinheiro a ultima taxa.

As taxas officias affixadas pelos bancos foram as seguintes:

Londres, por 1\$.	12 7/8 a 13 d., a 90 d/v
Pariz, por franco	733 a 740 rs., a 90 d/v
Hamburgo, por marco,	905 a 914 rs., a 90 d/v
Italia, por lira.	733 a 755 rs. a 3 d/v
Portugal,	355 a 365 %, a 3 d/v
Nova-York, por dollar.	3\$870 a 3\$910, á vista.

Cotações Officiaes

Apolices

Apolices geraes de 1:000\$, 5 %..	1:017\$000
Ditas do estado do Rio, 6 %..	1:000\$000

Bancos

Banco da Republica	73\$000
Dito idem	73\$500
Dito Commercial	236\$000

Companhias

Comp. Viação Sapucahy	9\$000
Dita S. Christovão	212\$000
Dita Confiança Industrial	250\$000

Rio de Janeiro, 1 de março de 1893.— O presidente, *Tomaz Rabello*.— O secretario, *J. Aquino*.

SOCIEDADES ANONYMAS

Bellodromo Nacional

(Sociedade Anonyma)

ACTA DA ASSEMBLEA GERAL ORDINARIA EM 10 DE FEVEREIRO DE 1893

A uma hora da tarde do dia 10 de fevereiro de 1893, achando-se reunidos na sala do escriptorio do Bellodromo Nacional, á rua do Lavradio n. 158, numero legal dos Srs. accionistas, representando dous terços do capital, como se verifica do respectivo livro de presença, o Sr. presidente expõe o motivo da assemblea.

Por proposta do Sr. accionista João Mendonça de Bittencourt é convidado a presidir a assemblea o Sr. accionista Firmino F. Fontes. Este senhor, accetando, convida para secretarios da mesa os Srs. accionistas Francisco Ferreira Pinto e Antonio Maria de Castro.

Assim constituida a mesa, o Sr. presidente manda proceder á abertura do expediente.

E' lida a acta da ultima sessão, e, posta em discussão, é a mesma approvada; em seguida é lido o relatório apresentado pela directoria, relativo á gestão do primeiro anno social terminando em 31 de dezembro proximo findo, bem como o parecer do conselho fiscal relativo ás contas apresentadas pela directoria.

O Sr. presidente põe em discussão o relatório, o qual é unanimemente approvado, de accordo com o parecer do conselho fiscal.

O Sr. Theodulo P. de Moraes, presidente do Bellodromo, pede a palavra, e, sendo-lhe esta concedida, expõe em breves termos o historico da gestão do anno findo, e, depois de

algumas considerações justas e claras, tendentes ao progresso da sociedade, lê o balancete de janeiro findo, no qual se demonstra a prosperidade do Bellodromo em tão curto periodo de tempo, o que o leva a garantir um dividendo muito regular, em breve prazo, a tocos os Sr. accionistas. Finda esta exposição, vem á mesa a seguinte proposta:

« Sendo urgente a reforma dos nossos estatutos, proponho para que os mesmos sejam reformados, e indico para membros dessa commissão reformadora os Sr. accionistas Theodulo Pupo de Moraes, João Manoel de Carvalho e Francisco Ferreira Pinto.— Antonio José Teixeira.

Posta em discussão a presente proposta, é a mesma approvada.

E' accetada pelos Srs. accionistas indicados a commissão referida.

Vem mais á mesa a seguinte proposta:

« Demandando, como todos vós sabeis, de muito trabalho o espinhoso cargo de director do nosso Bellodromo, e como nós, accionistas, não temos o direito de exigir que trabalhem gratuitamente os Srs. directores— proponho que a illustre assemblea, ora reunida e constituida de accordo com a lei regimental dos nossos estatutos, delibere no sentido de se remunerar esse serviço, a contar de 1 de janeiro do anno corrente, e que esta deliberação tenha força de lei futura, de fórma a não ser prejudicada, mesmo com a reforma dos estatutos que acaba de ser approvada e que essa remuneração seja distribuida do modo seguinte, a saber:

Honorarios a directoria

Director-presidente	500\$000	mensaes
» thesoureiro	500\$000	»
» secretario	500\$000	»
» gerente	800\$000	»
Conselho fiscal	200\$000	»

A cada membro, a contar de 1 de janeiro de 1893.

Rio, 10 de fevereiro de 1893.— Francisco Pinto.

O Sr. presidente põe em discussão a presente proposta, a qual, depois de varias considerações por parte de alguns dos Srs. accionistas, é approvada, contra os votos dos Srs. accionistas Antonio Maria de Castro, Antonio José Pereira Barbedo e Amadeu Quirino dos Santos.

Vieram mais á mesa duas propostas relativas a honorarios da directoria, as quaes ficaram prejudicadas em virtude da approvação da primeira.

Abstiveram-se da votação na occasião da proposta acima referida, tanto a directoria como o director-gerente, o Sr. major Martins, que se ausentou da sala na occasião da votação.

Autorizou-se a directoria a despendar a importancia de 500\$, para ser dada como gratificação ao director-gerente, major Martins, como recompensa do excesso de trabalho que teve durante o mez de dezembro do anno findo.

O Sr. presidente declara que, tendo de se proceder á eleição dos membros do conselho fiscal e supplentes, suspende a sessão por 10 minutos, e convida os Srs. accionistas a munir-se de cédulas para a referida eleição.

Findo o prazo concedido, procede-se á chamada pelo respectivo livro de presença para a votação, sendo apuradas 17 cédulas, representando 145 votos, assim distribuidos pelos Srs. eserutinadores:

Conselho fiscal— João Manoel de Carvalho, 145 votos; Arthur Justino Leitão, 135 votos, e João Mendonça de Bittencourt, 135 votos.

Supplentes— Francisco Raymundo Pestana, 135 votos; Antonio Dias da Costa, 135 votos, e Francisco Ferreira Pinto, 140 votos, e outros menos votados.

Finda a eleição e verificada a apuração, são os referidos eleitos aclamados pelo Sr. presidente. Pelo mesmo senhor é dada a palavra, para interres geraes, não sendo esta tomada por nenhum dos accionistas, o Sr. Theodulo Pupo de Moraes propõe que a presente sessão

da assemblea geral ordinaria seja encerrada e que a mesa fique autorizada a assignar a presente acta.

Posta em discussão pelo Sr. presidente a presente proposta, é a mesma approvada por unanimidade.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. presidente agradece a todos os Srs. accionistas a benevolencia que lhe dispensaram, e conclue fazendo votos pela prosperidade e engrandecimento do Bellodromo Nacional, fazendo um appello á digna directoria para continuar, como até aqui, na obra que emprehendeu e da qual tão satisfactoriamente se tem desempenhado.

Rio de Janeiro, 10 de fevereiro de 1893.— Firmino Francisco Fontes. — Francisco Ferreira Pinto. — Antonio Maria de Castro.

Relatorio desde o inicio do Bellodromo Nacional até 31 de dezembro de 1892, apresentado á assemblea geral da associação no dia 10 de fevereiro de 1893, pela sua directoria

Srs. accionistas — Em observancia ao § 5º do art. 11 dos nossos estatutos, vimos apresentar-vos o relatório, balanço e contas de nossa gestão, desde o inicio da companhia até ao dia 31 de dezembro de 1892.

Como sabeis, a maior parte desse periodo administrativo foi preenchido pelas obras de construcções do Bellodromo, só tendo sido possível fazer-se a inauguração official da pista no dia 12 de dezembro de 1892.

Administração

Tomou posse a administração eleita em assemblea geral de 30 de dezembro de 1891, composta dos abaixo assignados, tendo ido a Europa por conta da sociedade o nosso companheiro A. J. Souza Machado, director-thesoureiro, afim de contractar profissionais e comprar materiaes inherentes aos fins sociaes.

A gerencia foi exercida pelo nosso insansavel companheiro major Alfredo Vicente Martins, que dirigiu as obras executadas e feitas sob as vistas da administração, segundo a resolução tomada em sessão da directoria de 31 de março de 1892, visto as propostas apresentadas não terem sido approvadas.

Conselho fiscal

Composto dos accionistas João Manoel de Carvalho, Fernando Bessa de Menezes e Luiz Quirino dos Santos, foi consultado algumas vezes e compareceu sempre ás sessões para que era convidado.

Contractos

A directoria, procurando terreno apropriado para construir a pista e mais dependencias do Bellodromo, contractou com os Srs. conselheiro Francisco de Paula Mayrink e commendador José Maria da Silva Paranhos, o arrendamento, pelo prazo de cinco annos, dos predios e terrenos da rua do Lavradio n. 156 e 158, por lhe parecer serem estes os mais vantajosos que encontrou de todos aquellos que examinou.

Serviu-se dos terrenos para as construcções necessarias e tem os predios divididos em quartos, que acham-se em sua totalidade alugados, dando uma renda regular para amenisar o aluguel que se paga aos proprietarios, o que verificareis pelas contas respectivas.

Foram no mez de agosto contractados, em Pariz, os profissionais:

- E. Cathague.
- A. Gilberton.
- A. Mesnard.
- H. Bruckman.
- L. Mcnternot.
- V. Laborde.

Aqui chegaram em setembro e começaram a funcionar dando lições de patinação e velocipedia, emquanto não se inauguravam as corridas, em que elles deviam tomar parte.

Foi rescindido o contracto com o professional L. Monternot, que seguiu para Pariz, de accordo com as condições estabelecidas.

A directoria contractou com os Srs. M. F. Ferreira & Comp. o arrendamento do local para os botequins e com o Sr. E. Dutill o local para o tiro ao alvo.

Construções

Dirigidas pelo director-gerente o major A. Vicente Martins, foram iniciadas e concluidas as obras de construções das arehbançadas, camarotes, pista, casa da boule e mais dependências do Bellodromo.

Como vereis pelas contas e balanço juntos, o custo destas obras. Attingiu a 108.209\$320, sendo pela verba:

Construções e bemfitorias....	97:371\$500
Machinista e accessorios da luz electrica.....	10:837\$820

A directoria lutou com sérias dificuldades para conseguir o seu desideratum, devido á pessima quadra que atravessou, motivada pelo máo estado do cambio, durante todo o anno de 1892, pelo preço elevado das madeiras e mais materiaes, a falta de trabalhadores, a carestia das mãos de obra e tambem a falta de pontualidade no pagamento de entradas de alguns dos Srs. accionistas.

Movets

Nesta conta estão escripturados todos os movets do Bellodromo, inclusive o valor das machinistas denominadas: bicyes, bicyettes, tricicyes, pitins e etc., de propriedade do Bellodromo.

Despesas extraordinarias

Das que se fizeram com a incorporação 1:754\$ e as viagens do director e dos profissionais 7:684\$930, deduzimos neste balanço apenas 20% por nós parecer que, sendo uma verba extraordinaria, affectaria sensivelmente o resultado do balanço si fossem fechadas agora as respectivas contas, passando-as para o seguinte balanço com o saldo em debito de 7:551\$150.

Estado financeiro

Para complemento das obras e outros compromissos sociaes, tomados com diversos e com o correspondente em Pariz, pelas remessas de aparelhos e outros accessorios, temos a pagar a quantia de 58:546\$390, sendo:

pelo desconto de uma letra..	10:000\$000
de varias contas.....	24:544\$860
de poules ainda não pagas....	479\$400
e creditadas ao presidente da sociedade visto terem por elle sido pagas individualmente as letras do correspondente de Pariz, que não quer negocios com companhia de qualquer especie...	23:522\$130
	58:546\$390

Codigos de corridas

Já se acha elaborado, conforme determina o § 4º do art. 11, e em estudos, o codigo de corridas, que será adoptado logo que seja approvedo pela directoria.

Corridas

Começaram em 12 de dezembro de 1892 na pista do Bellodromo as corridas de bicyes, bicyettes e patins, effectuadas por amadores e profissionais.

Realisaram-se até ao dia 31 de dezembro 11 corridas, cujo resultado encontrareis na demonstração lucros e perdas.

Guarda-livros

Acha-se encarregado da escripturação do Bellodromo o guarda-livros desta praça o Sr. J. Soares Pinto, chefe da contabilidade de um banco importante da capital e guarda-livros do Hippodromo Nacional e que tem satisfactoriamente desempenhado o seu encargo.

Terminando, Srs. accionistas, estas succintas, mas reas informações, cumpre-nos pedir-vos que providenciéis no sentido de ser feita a reforma de nossos estatutos, pois a pratica tem demonstrado que ha muita cousa a preencher.

E'-nos grato communicar-vos que o resultado obtido nas corridas do mez de dezembro de 1892 é o mais satisfactorio possível, conforme vereis facilmente na demonstração lucros e perdas.

Vemos por esses resultados que com o saldo que o 1º trimestre, nos facultar, em 1893, ser-nos-ha possível dar os primeiros dividendos.

Outras medidas são necessarias para a boa marcha e engrandecimento de nossa sociedade e que só a pratica nos irá dia a dia mostrando, por isso a directoria conta que a autoriséis tomal-as.

Bellodromo Nacional, 9 de fevereiro de 1893.—Theodoro Pupo de Moraes, presidente.—A. J. Souza Machado, thesoureiro.—Antonio Fernandes Maia, se retario.—Major Alfredo Vicente Martins, gerente.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

De accordo com o que estatuem os arts. 119 e 123 do decreto de 4 de julho de 1891, e desempenhando-nos do dever inherente ao mandat que nos confastes, vimos aqui dar-vos conta do exame a que procedemos na escripturação da companhia Bellodromo Nacional, desde o seu inicio até 31 de dezembro proximo findo.

Antes, porém, de dizeres sobre a exactidão das contas, cumpre-nos, em virtude de termos sempre acompanhado de perto a associação em sua marcha até hoje, e de termos sido consultados em occasiões criticas sobre o que melhor conviria fazer, ponderar-vos que as condições verdadeiramente anormaes e angustiosas em que se tem debatido a nossa praça, ha dous annos a esta parte, as quaes deveis conhecer da sobra, atrophiam tão sensivelmente o desenvolvimento de todas as empresas, que bem poucas são aquellas que conseguiram remuneração para o capital dos accionistas, isto é, dividendo.

Não é isto, porém, motivo para desesperanças, nem tampouco para temer igual resultado negativo no anno social corrente.

E por isso o conselho fiscal opina com a directoria sobre os meios a p'r já em pratica, e que, em synthese, são os seguintes:

Reforma immediata dos nossos estatutos; Elaboração de um regimento interno, si a directoria ainda não o tiver feito, amplo e decisivo, para determinar as attribuições de cada um dentro do estabelecimento, quer para directores, quer para accionistas, comprehendendo no mesmo a norma que deve ser seguida tanto pelo pessoal graduado como pels subalternos, a cargo da gerencia.

Isto dito, como mais imperioso que nos parece ser, passamos a declarar que no relatório do digno presidente, que com este vos é apresentado, e-tão consignados minuciosamente todos os factos occorridos e negocios realisados durante o periodo de gestão, e pelo balanço geral e demonstração da conta de —lucros e perdas—melhor julgareis da importancia do resultado obtido durante o nosso primeiro anno de existencia e da applicação desso resultado.

Temos satisfação em consignar aqui que a actual directoria, correspondendo á confiança que nella depositamos, continua a enviar esforços para desenvolver intelligentemente os elementos de que dispomos, para levar a effecto a grande obra que empreendemos.

As verbas que constituem o balanço geral estão de perfeita harmonia com a escripturação dos respectivos documentos, que examinamos, como nos cumpria.

N tamos apenas pequenos senões, proprios do começo de todas as empresas, e a falta de alguns documentos, que pela sua natureza não podem existir, como sejam, gratificações e miudezas, provocadas por despesas eventuaes; tudo o mais concernente á escripturação do Bellodromo Nacional se acha perfeitamente regular e em boa ordem.

Não tendo comparecido para fazer parte deste trabalho o Sr. Luiz Querino dos Santos, por se achar au-ente, o Sr. Fernando de Bessa Menezes, sem motivo justificado e o Sr. João José de Oliveira, que nós negou o seu auxilio, foi chamado á ultima hora o accionista Francisco Ferreira Pinto.

Assim, dada esta explicação, Srs. accionistas, somos de parecer:

1º, que sejam approvadas todas as contas do anno social, desde a installação do Bellodromo, a 31 de dezembro do anno findo;

2º, que sejam approvados todos os actos de gestão da directoria, que, justiça é confessar, não popou esforços para a prosperidade da nossa associação, a qual, si pelos motivos exarados, não pôde ainda executar os seus intuitos, nem por isso deixa de ter direito a ser considerada como remunerada, no futuro, dos capitaes nella empenhados e garantidos pela base solida em que se funda a exploração da nossa companhia.

Rio de Janeiro, 10 de fevereiro de 1893.—João Manoel de Carvalho.—Francisco Ferreira Pinto.

BALANÇO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1892

Activo

Accionistas.....	6:400\$700
Accões em caução.....	10:000\$000
Construções e bemfitorias....	97:371\$500
Machinismos e accessorios.....	10:837\$820
Movets e utensilios.....	29:835\$100
Devedores diversos.....	440\$000
Differenças a receber.....	237\$400
Banco Rural.....	31\$340
Diversas contas.....	7:551\$150
Caixa.....	8:337\$800

171:042\$110

Passivo

Capital.....	100:000\$000
Caução da directoria.....	10:000\$700
Poules a pagar.....	479\$400
Contas a pagar.....	24:544\$860
Letras a pagar.....	10:000\$000
Theodoro Pupo de Moraes....	23:522\$130
Lucros e perdas.....	2:495\$720

S. E. ou O. 171:042\$110

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1892.—Alfredo Vicente Martins, director—thesoureiro interino.—J. Soares Pinto, guarda-livros.

ANNUNCIOS

Companhia de Molhados, Cereaes e Commissions

2ª CONVOCAÇÃO

Não tendo se effectuado, por falta de numero, a assembléa geral extraordinaria convocada para o dia 27 do mez proximo findo, de novo convido aos Srs. accionistas a reunir-se no dia 4 do corrente, ao meio dia, para apresentação de uma proposta que, si for approvada, importa na dissolução da companhia e subseqente liquidação.

Rio, 1 de março de 1893.—Eugenio José de Almeida e Silva, presidente.

Companhia Commercial

No escriptorio da companhia, á rua da Quitanda n. 128, ficam á disposição dos Srs. accionistas, em obediencias ao art. 16 do decreto n. 164 de 17 de janeiro de 1890, os documentos a que se refere o citado artigo relativos ao anno social que findou em 31 de dezembro proximo passado.

Rio de Janeiro, 23 de fevereiro de 1893.—O presidente, Custodio M. de Carvalho Custaneira.

Rio de Janeiro —Imprensa Nacional — 1893